



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.482

João Pessoa - Domingo, 01 de Abril de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 28.091, DE 30 DE MARÇO DE 2007

Define o porte das escolas da rede pública estadual e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º As escolas da rede pública estadual, em atendimento ao art. 20 da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, terão os seguintes portes:

I – Porte 1-A – a escola da rede pública estadual que tenha mais de 2.500 (dois mil e quinhentos) alunos matriculados e funcione em 03 (três) turnos;

II – Porte 1-B – a escola da rede pública estadual que tenha mais de 2.500 (dois mil e quinhentos) alunos matriculados e funcione em 02 (dois) turnos;

III – Porte 2-A – a escola da rede pública estadual que tenha de 2.001 (dois mil e um) a 2.500 (dois mil e quinhentos) alunos matriculados e funcione em 03 (três) turnos;

IV – Porte 2-B – a escola da rede pública estadual que tenha de 2.001 (dois mil e um) a 2.500 (dois mil e quinhentos) alunos matriculados e funcione em 02 (dois) turnos;

V – Porte 3-A – a escola da rede pública estadual que tenha de 1.501 (um mil quinhentos e um) a 2.000 (dois mil) alunos matriculados e funcione em 03 (três) turnos;

VI – Porte 3-B – a escola da rede pública estadual que tenha de 1.501 (um mil quinhentos e um) a 2.000 (dois mil) alunos matriculados e funcione em 02 (dois) turnos;

VII – Porte 4-A – a escola da rede pública estadual que tenha de 1.001 (um mil e um) a 1.500 (um mil e quinhentos) alunos matriculados e funcione em 03 (três) turnos;

VIII – Porte 4-B – a escola da rede pública estadual que tenha de 1.001 (um mil e um) a 1.500 (um mil e quinhentos) alunos matriculados e funcione em 02 (dois) turnos;

IX – Porte 5-A – a escola da rede pública estadual que tenha de 601 (seiscentos e um) a 1.000 (um mil) alunos matriculados e funcione em 03 (três) turnos;

X – Porte 5-B – a escola da rede pública estadual que tenha de 601 (seiscentos e um) a 1.000 (um mil) alunos matriculados e funcione em 02 (dois) turnos;

XI – Porte 6-A – a escola da rede pública estadual que tenha de 301 (trezentos e um) a 600 (seiscentos) alunos matriculados e funcione em 03 (três) turnos;

XII – Porte 6-B – a escola da rede pública estadual que tenha de 301 (trezentos e um) a 600 (seiscentos) alunos matriculados e funcione em 01 (um) ou 02 (dois) turnos;

XIII – Porte 7-A – a escola da rede pública estadual que tenha de 101 (cento e um) a 300 (trezentos) alunos matriculados e funcione em 03 (três) turnos;

XIV – Porte 7-B – a escola da rede pública estadual que tenha de 101 (cento e um) a 300 (trezentos) alunos matriculados e funcione em 01 (um) ou 02 (dois) turnos;

XV – Porte 8-A – a escola da rede pública estadual que tenha até 100 (cem) alunos matriculados e funcione em 03 (três) turnos;

XVI – Porte 8-B – a escola da rede pública estadual que tenha até 100 (cem) alunos matriculados e funcione em 01 (um) ou 02 (dois) turnos.

Art. 2º Para fins de definição da organização funcional da Direção da escola da rede pública estadual, fica determinada a seguinte estrutura, de acordo com o porte a que se refere o artigo anterior:

I – Escola Porte 1-A:

- a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-1;
- b) 02 (dois) Vice-Diretores, Símbolo CVE-1;
- c) 01 (um) Secretário, Símbolo SDE-1;

II – Escola Porte 1-B:

- a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-2;
- b) 02 (dois) Vice-Diretores, Símbolo CVE-2;
- c) 01 (um) Secretário, Símbolo SDE-2;

III – Escola Porte 2-A:

- a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-3;
- b) 02 (dois) Vice-Diretores, Símbolo CVE-3;
- c) 01 (um) Secretário, Símbolo SDE-3;

IV – Escola Porte 2-B:

- a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-4;
- b) 02 (dois) Vice-Diretores, Símbolo CVE-4;
- c) 01 (um) Secretário, Símbolo SDE-4;

V – Escola Porte 3-A:

- a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-5;
- b) 02 (dois) Vice-Diretores, Símbolo CVE-5;
- c) 01 (um) Secretário, Símbolo SDE-5;

VI – Escola Porte 3-B:

- a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-6;
- b) 02 (dois) Vice-Diretores, Símbolo CVE-6;
- c) 01 (um) Secretário, Símbolo SDE-6;

VII – Escola Porte 4-A:

- a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-7;
- b) 02 (dois) Vice-Diretores, Símbolo CVE-7;
- c) 01 (um) Secretário, Símbolo SDE-7;

VIII – Escola Porte 4-B:

- a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-8;
- b) 01 (um) Vice-Diretor, Símbolo CVE-8;
- c) 01 (um) Secretário, Símbolo SDE-8;

IX – Escola Porte 5-A:

- a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-9;
- b) 01 (um) Vice-Diretor, Símbolo CVE-9;
- c) 01 (um) Secretário, Símbolo SDE-9;

X – Escola Porte 5-B:

- a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-10;
- b) 01 (um) Vice-Diretor, Símbolo CVE-10;
- c) 01 (um) Secretário, Símbolo SDE-10;

XI – Escola Porte 6-A:

- a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-11;
- b) 01 (um) Vice-Diretor, Símbolo CVE-11;
- c) 01 (um) Secretário, Símbolo SDE-11;

XII – Escola Porte 6-B:

- a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-12;
- b) 01 (um) Secretário, Símbolo SDE-12;

XIII – Escola Porte 7-A:

- a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-13;
- b) 01 (um) Secretário, Símbolo SDE-13;

XIV – Escola Porte 7-B:

- a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-14;
- b) 01 (um) Secretário, Símbolo SDE-14;

XV – Escola Porte 8-A:

- a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-15;
- b) 01 (um) Secretário, Símbolo SDE-15;

XVI – Escola Porte 8-B:

- a) 01 (um) Diretor, Símbolo CDE-15.

Art. 3º Os cargos a que se refere o art. 2º deste Decreto, criados e definidos na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, são de provimento em comissão, respeitado o disposto na legislação estadual.

Art. 4º Para fins de adequação ao disposto no artigo 1º, ficam classificadas, na forma do Anexo Único deste Decreto, as escolas da rede pública estadual criadas até a data de publicação deste dispositivo legal.

§ 1º Decreto do Chefe do Poder Executivo definirá a classificação do porte da escola da rede pública estadual que apresentar alteração, após a publicação deste Decreto, no número de alunos matriculados e no número de turnos em que a escola funcione, e Lei fará a transformação dos cargos e símbolos que a mudança de porte exigir.

§ 2º Para que se dê a nova classificação a que se refere o parágrafo anterior, a Gerência Regional de Educação e Cultura a que a escola esteja vinculada encaminhará, com base no censo escolar anual, ao Secretário de Estado da Educação e Cultura os documentos comprobatórios do número de alunos matriculados e do número de turnos em que funciona a escola.

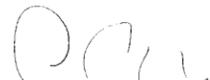
Art. 5º As escolas da rede pública estadual devem ser criadas por Lei, contendo, no mínimo, o porte da escola, na forma definida no art. 1º deste Decreto, e a estrutura organizacional, nos moldes do art. 2º deste Decreto.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado da Educação e Cultura adotar as medidas administrativas necessárias objetivando a classificação das escolas, consoante o disposto neste Decreto.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 8.964, de 12 de março de 1981.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de março de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

ANEXO ÚNICO

PORTE	MUNICÍPIO	ESCOLA
1-A	JOÃO PESSOA	CENTRO PROFISSIONAL DEP. ANTÔNIO CABRAL
1-A	BAYEUX	EEEFM PROFº ANTÔNIO GOMES
1-A	SANTA RITA	EEEFM ENÉAS CARVALHO
1-A	QUEIMADAS	EEEFM FRANCISCO ERNESTO DO RÊGO
1-A	PATOS	EEEFM MONS. MANOEL VIEIRA
1-A	SAPÉ	EEEFM MONS. ODILON ALVES PEDROSA
1-A	CAMPINA GRANDE	EEEM DR. ELPÍDIO DE ALMEIDA
1-A	JOÃO PESSOA	LYCEU PARAIBANO
PORTE	MUNICÍPIO	ESCOLA
2-A	JOÃO PESSOA	EEEF PROFº OLIVINA OLÍVIA CARNEIRO DA CUNHA
2-A	JOÃO PESSOA	EEEFM ESCRITOR JOSÉ LINS DO RÊGO
2-A	CAMPINA GRANDE	EEEFM FÉLIX ARAÚJO
2-A	BANANEIRAS	EEEFM JOSÉ ROCHA SOBRINHO-CEPES BN 1
2-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PAPA PAULO VI
2-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PROFº PEDRO AUGUSTO PORTO CAMINHA
2-A	CAMPINA GRANDE	EEEFM PROFº RAUL CÓRDULA
PORTE	MUNICÍPIO	ESCOLA
3-A	JOÃO PESSOA	CENTRO ESTADUAL EXPERIMENTAL DE ENSINO- APRENDIZAGEM SESQUICENTENÁRIO
3-A	JOÃO PESSOA	EEEF DE AUDIOCOMUNICAÇÃO DE JOÃO PESSOA
3-A	SANTA RITA	EEEF MARIA HONORINA SANTIAGO
3-A	JOÃO PESSOA	EEEF PEDRO LINS VIEIRA DE MELO
3-A	MAMANGUAPE	EEEFM SEN. RUI CARNEIRO
3-A	POMBAL	EEEFM ARRUDA CÂMARA

3-A	CAMPINA GRANDE	EEEFM ASSIS CHATEAUBRIAND
3-A	SOLÂNEA	EEEFM DR. ALFREDO PESSOA DE LIMA
3-A	ITABAIANA	EEEFM DR. ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO
3-A	BAYEUX	EEEFM ENG. JOSÉ D'ÁVILA LINS
3-A	BAYEUX	EEEFM IRINEU PINTO
3-A	MONTEIRO	EEEFM JOSÉ LEITE DE SOUSA
3-A	CAMPINA GRANDE	EEEFM JOSÉ MIGUEL LEÃO
3-A	GUARABIRA	EEEFM JOSÉ SOARES DE CARVALHO
3-A	SOUSA	EEEFM MESTRE JÚLIO SARMENTO
3-A	CAJAZEIRAS	EEEFM MONS. CONSTANTINO VIEIRA
3-A	GUARABIRA	EEEFM MONS. EMILIANO CRISTO
3-A	ALAGOA NOVA	EEEFM MONS. JOSÉ BORGES DE CARVALHO
3-A	ESPERANÇA	EEEFM MONS. JOSÉ DA SILVA COUTINHO
3-A	POMBAL	EEEFM MONS. VICENTE FREITAS
3-A	CAMPINA GRANDE	EEEFM NENZINHA CUNHA LIMA
3-A	CATOLÉ DO ROCHA	EEEFM OBDULIA DANTAS
3-A	ALAGOA GRANDE	EEEFM PE. HILDON BANDEIRA
3-A	SUMÉ	EEEFM PROF ^o JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ
3-A	SANTA RITA	EEEFM PROF ^o LUÍS DE AZEVEDO SOARES
3-A	RIO TINTO	EEEFM PROF ^o LUIZ GONZAGA BURITY
3-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PROF ^o LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE BURITY
3-A	ALHANDRA	EEEFM RENATO RIBEIRO COUTINHO
3-A	CAMPINA GRANDE	EEEFM SEN. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO
3-A	JOÃO PESSOA	EEEFM ALICE CARNEIRO
3-A	LAGOA SECA	EEEFM FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA

PORTE	MUNICÍPIO	ESCOLA
3-B	JOÃO PESSOA	EEE ESPECIAL ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA LIRA

PORTE	MUNICÍPIO	ESCOLA
4-A	JOÃO PESSOA	CAIC DAMÁSIO FRANCA
4-A	CAMPINA GRANDE	CAIC JOSÉ JOFILLY
4-A	OLHO D'ÁGUA	EEEFM ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA
4-A	ALHANDRA	EEEF BARÃO DO ABIAÍ
4-A	SOUSA	EEEF BATISTA LEITE
4-A	SANTA RITA	EEEF CARLOS CHAGAS
4-A	SOUSA	EEEFM CELSO MARIZ
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEF CLEMENTINO PROCÓPIO
4-A	PATOS	EEEF CORIOLANO DE MEDEIROS
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEF DE APLICAÇÃO
4-A	CAJAZEIRAS	EEEF DOM MOISÉS COELHO
4-A	JOÃO PESSOA	EEEF DR. JOÃO NAVARRO FILHO
4-A	ESPERANÇA	EEEF IRINEU JOFFILY
4-A	MOGEIRO	EEEF JOÃO HYBERNON DA SILVA
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEFM MAJ. VENEZIANO VITAL DO REGO
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEF MONTE CARMELO - CEPES CGI
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEF NINA ALVES DE LIMA
4-A	PRINCESA ISABEL	EEEFM NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEF POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
4-A	JOÃO PESSOA	EEEF PROF ^o ARGENTINA PEREIRA GOMES
4-A	JOÃO PESSOA	EEEF PROF ^o MARIA GENY DE SOUSA TIMÓTEO
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEF PROF ^o ITAN PEREIRA
4-A	PATOS	EEEF RIO BRANCO
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEF SOLON DE LUCENA
4-A	ARARUNA	EEEF TARGINO PEREIRA - CEPES AN 1
4-A	MAMANGUAPE	EEEFM UMBELINA GARCEZ
4-A	JOÃO PESSOA	EEEFM ESCRITOR HORÁCIO DE ALMEIDA
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEFM ADEMAR VELOSO DA SILVEIRA
4-A	TAVARES	EEEFM ADRIANO FEITOSA
4-A	ALAGOINHA	EEEFM AGENOR CLEMENTINO DOS SANTOS
4-A	JURU	EEEFM AMÉRICA FLORENTINO
4-A	ARARUNA	EEEFM BENJAMIN MARANHÃO
4-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEFM CEL. JACOB GUILHERME FRANTZ
4-A	JOÃO PESSOA	EEEFM COMpositor LUÍS RAMALHO
4-A	JOÃO PESSOA	EEEFM CON. FRANCISCO GOMES LIMA
4-A	BOQUEIRÃO	EEEFM CONS. JOSÉ BRAZ DO REGO
4-A	JOÃO PESSOA	EEEFM DAURA SANTIAGO RANGEL
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEFM DEP. ÁLVARO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
4-A	AROEIRAS	EEEFM DEP. CARLOS PESSOA FILHO
4-A	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	EEEFM DEP. FERNANDO MILANEZ
4-A	PATOS	EEEFM DR. DIONÍSIO DA COSTA
4-A	UIRAÚNA	EEEFM DR. JOSÉ DUARTE FILHO
4-A	BELÉM	EEEFM ENG. MÁRCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO
4-A	JERICÓ	EEEFM FRANCISCO MAIA
4-A	FAGUNDES	EEEFM JOANA EMÍLIA DA SILVA
4-A	GURINHÉM	EEEFM JOÃO RIBEIRO
4-A	SÃO BENTO	EEEFM JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES
4-A	REMÍGIO	EEEFM JOSÉ BRONZEADO SOBRINHO
4-A	CABEDELO	EEEFM JOSÉ GUEDES CAVALCANTE
4-A	PILAR	EEEFM JOSÉ LINS DO REGO
4-A	UIRAÚNA	EEEFM JOVELINA GOMES
4-A	JOÃO PESSOA	EEEFM LUZIA SIMÕES BARTOLLINI
4-A	CONCEIÇÃO	EEEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA
4-A	JUAZEIRINHO	EEEFM MAL. ALMEIDA BARRETO
4-A	AREIA	EEEFM MIN. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
4-A	JOÃO PESSOA	EEEFM MONS. PEDRO ANÍSIO BEZERRA DANTAS
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEFM MONS. SALLES
4-A	CUITÉ	EEEFM ORLANDO VENÂNCIO DOS SANTOS
4-A	SANTA LUZIA	EEEFM PE. JERÔNIMO LAUWEN
4-A	PUXINANÁ	EEEFM PLÍNIO LEMOS
4-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PREF. OSVALDO PESSOA

4-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PROF ^o LILIOSA PAIVA LEITE
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEFM PROF ^o ANÉSIO LEÃO
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEFM PROF ^o ANTÔNIO OLIVEIRA
4-A	MANAÍRA	EEEFM PROF ^o CÍCERO RABELO NOGUEIRA
4-A	CAJAZEIRAS	EEEFM PROF ^o CRISPIM COELHO
4-A	CONDE	EEEFM PROF ^o JOÃO DA CUNHA VINAGRE
4-A	PATOS	EEEFM PROF ^o JOSÉ GOMES ALVES
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEFM SÃO SEBASTIÃO
4-A	CACIMBA DE DENTRO	EEEFM SEN. HUMBERTO LUCENA
4-A	SERRA BRANCA	EEEFM SEN. JOSÉ GAUDÊNCIO
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEFM SEVERINO CABRAL
4-A	ITAPOROROCA	EEEFM SEVERINO FÉLIX DE BRITO
4-A	JURUPIRANGA	EEEFM TEONAS DA CUNHA CAVALCANTI
4-A	JOÃO PESSOA	EEEFM DOM JOSÉ MARIA PIRES
4-A	MONTEIRO	EEEFM MIGUEL SANTA CRUZ
4-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PROF ^o ORLANDO CAVALCANTI GOMES
4-A	AREIA	EEEFM CARLOTA BARREIRA
4-A	JOÃO PESSOA	EEEFM JOSÉ DO PATROCÍNIO
4-A	JOÃO PESSOA	EEEFM CON. LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEFM DR. HORTÊNCIO SOUSA RIBEIRO
4-A	CAMPINA GRANDE	EEEFM ESCRITOR VIRGÍNIUS DA GAMA E MELO
4-A	ITATUBA	EEEFM JOSÉ RODRIGUES DE ATAÍDE
4-A	JOÃO PESSOA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

PORTE	MUNICÍPIO	ESCOLA
4-B	SAPÉ	EEEF STELLA DA CUNHA SANTOS
4-B	JOÃO PESSOA	EEEFM FERNANDO MOURA CUNHA LIMA
4-B	CAMPINA GRANDE	ENE PE. EMÍDIO VIANA CORREIA

PORTE	MUNICÍPIO	ESCOLA
5-A	PATOS	CAIC DR. ROMERO ABDON QUEIROZ DA NÓBREGA
5-A	CAJAZEIRAS	CEJA MONS. VICENTE FREITAS
5-A	JOÃO PESSOA	CEJA PROF ^o ANTÔNIO SOUSA
5-A	PRINCESA ISABEL	EEEF BAIRRO DO CRUZEIRO
5-A	CABEDELO	EEEFM ABREU E LIMA
5-A	POCINHOS	EEEF AFONSO CAMPOS
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEF ALCEU DO AMOROSO LIMA
5-A	SANTA RITA	EEEF ALINE SILVA MADRUGA
5-A	AREIA	EEEF ÁLVARO MACHADO
5-A	SOUSA	EEEF ANDRÉ GADELHA
5-A	ARARA	EEEF ANÉSIO DEODÔNIO MORENO
5-A	SOUSA	EEEF ANTÔNIO TEODORO NETO
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEF ANTÔNIO VICENTE
5-A	CONCEIÇÃO	EEEF CALULA LEITE
5-A	JOÃO PESSOA	EEEF CAPITULINA SATYRO
5-A	ALAGOA GRANDE	EEEF DE DEMONSTRAÇÃO DE ALAGOA GRANDE
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEF DE MONTE SANTO
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEF DOM HELDER CÂMARA
5-A	JOÃO PESSOA	EEEF DR. JOSÉ MEDEIROS VIEIRA
5-A	REMÍGIO	EEEF DR. CUNHA LIMA
5-A	ITABAIANA	EEEF DR. JOÃO FLORENTINO MEIRA DE VASCONCELOS
5-A	JOÃO PESSOA	EEEF DR. OTÁVIO NOVAIS
5-A	JOÃO PESSOA	EEEF EPITÁCIO PESSOA
5-A	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	EEEF FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO
5-A	RIO TINTO	EEEF FREDERICO LUNDGREN
5-A	JOÃO PESSOA	EEEF FREI MARTINHO
5-A	SAPÉ	EEEF GENTIL LINS
5-A	JOÃO PESSOA	EEEF GOV. ANTÔNIO MARIZ
5-A	SERIDÓ	EEEF INÁCIO CLAUDINO
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEFM IRMÃ JOAQUINA SAMPAIO
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEF IRMÃ STEFANIE
5-A	JOÃO PESSOA	EEEF ISABEL MARIA DAS NEVES
5-A	ITAPOROROCA	EEEF ISaura FERNANDES DE SOUSA
5-A	MONTEIRO	EEEF JOÃO DE OLIVEIRA CHAVES
5-A	JOÃO PESSOA	EEEF JOÃO ROBERTO BORGES DE SOUSA
5-A	CONCEIÇÃO	EEEF JOSÉ LEITE
5-A	SANTA RITA	EEEF JOSÉ MARIANO
5-A	MARI	EEEFM JOSÉ PAULO DE FRANÇA
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEF JOSÉ PINHEIRO
5-A	IGARACY	EEEFM JOSELITA BRASILEIRO
5-A	SANTA RITA	EEEFM LUIZ RIBEIRO LIMEIRA
5-A	SANTA RITA	EEEF MACHADO DE ASSIS
5-A	CALDAS BRANDÃO	EEEFM MANOEL AVELINO PAIVA
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEF MARIA EMÍLIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
5-A	SÃO MIGUEL DE TAIPU	EEEFM MARIA LINS
5-A	PRINCESA ISABEL	EEEF MIN. ALCIDES VIEIRA CARNEIRO
5-A	COREMAS	EEEF MIN. CARLOS LUIZ DE ARAÚJO
5-A	AREIA	EEEF MONS. JOÃO COUTINHO
5-A	LAGOA	EEEF MONS. VALERIANO PEREIRA
5-A	PIRPIRITUBA	EEEF MONS. WALFREDO LEAL
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEF MURILO BRAGA
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEF NOSSA SENHORA APARECIDA
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEF NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
5-A	ITAPORANGA	EEEF PE. DINIZ
5-A	SOLÂNEA	EEEF PE. GERALDO DA SILVA PINTO
5-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PE. HILDON BANDEIRA
5-A	JOÃO PESSOA	EEEF PE. IBIAPINA
5-A	SOLEDADE	EEEF PE. JOSÉ ANTÔNIO MARIA IBIAPINA
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEF POETISA VICENTINA FIGUEIREDO VITAL DO REGO
5-A	SANTA RITA	EEEF PROF ^o ANTÔNIO TEIXEIRA
5-A	JOÃO PESSOA	EEEF PROF ^o ANTÔNIA RANGEL DE FARIAS
5-A	CONDE	EEEF PROF ^o ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO
5-A	JOÃO PESSOA	EEEF PROF ^o TERCIA BONAVIDES LINS
5-A	JOÃO PESSOA	EEEF PROF ^o JOÃO JOSÉ DA COSTA
5-A	ITABAIANA	EEEF PROF ^o MACIEL
5-A	INGÁ	EEEF PROF ^o RANGEL
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEF REITOR EDVALDO DO Ó
5-A	ARAÇAGI	EEEF RODRIGUES DE CARVALHO
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEF SEN. HUMBERTO LUCENA
5-A	PUXINANÁ	EEEF SEVERIANO PEDRO NASCIMENTO
5-A	BOQUEIRÃO	EEEF SEVERINO BARBOSA CAMELO
5-A	BAYEUX	EEEF TANCREDO NEVES
5-A	JOÃO PESSOA	EEEFM TENENTE LUCENA
5-A	CUITÉ	EEEF VIDAL DE NEGREIROS
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA
5-A	SANTANA DOS GARROTES	EEEFM DR. FELIZARDO TEOTÔNIO DANTAS
5-A	BONITO DE SANTA FÉ	EEEFM MONS. MORAIS
5-A	CAJAZEIRAS	EEEFM PROF ^o MANOEL MANGUEIRA LIMA
5-A	ITAPORANGA	EEEFM ADALGISA TEÓDULO DA FONSECA
5-A	COREMAS	EEEFM ADVOGADO NOBEL VITA
5-A	BARRA DE SANTANA	EEEFM ALM. ANTÔNIO HERÁCLITO DO REGO
5-A	JACARAÚ	EEEFM ALZIRA LISBOA
5-A	ALHANDRA	EEEFM ANTÔNIO CAMELO
5-A	PIRPIRITUBA	EEEFM AUGUSTO DE ALMEIDA
5-A	PIANCÓ	EEEFM BEATRIZ LOUREIRO LOPES
5-A	CAJAZEIRAS	EEEFM CRISTIANO CARTAXO
5-A	RIACHO DOS CAVALOS	EEEFM DANIEL CARNEIRO
5-A	JOÃO PESSOA	EEEFM DE EJA PROF ^o GERALDO LAFAYETTE BEZERRA
5-A	CAMPINA GRANDE	EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
5-A	MALTA	EEEFM DR. ANTÔNIO FERNANDES MEDEIROS
5-A	MATINHAS	EEEFM DR. ARTUR VIRGÍNIO DE MOURA
5-A	SOLEDADE	EEEFM DR. TRAJANO NÓBREGA
5-A	BOA VENTURA	EEEFM EMÍLIA DINIZ ALVARENGA

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

5-A	JUNCO DO SERIDÓ	EEEFM EZEQUIEL FERNANDES	6-A	SOLEDADE	EEEF GERÔNICO NÓBREGA
5-A	NATUBA	EEEFM FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO	6-A	BAYEUX	EEEF GETÚLIO VARGAS
5-A	PAULISTA	EEEFM FRANCISCO DE SÁ CAVALCANTE	6-A	LAGOA DE DENTRO	EEEF GETÚLIO VARGAS
5-A	SANTA RITA	EEEFM FRANCISCO LEOCÁDIO RIBEIRO COUTINHO	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF HENRIQUE DIAS
5-A	DESTERRO	EEEFM GERTRUDES LEITE	6-A	QUIXABA	EEEFM HERCULANO PEREIRA
5-A	DONA INÊS	EEEFM GOV. CLÓVIS BEZERRA CAVALCANTI	6-A	CABEDELO	EEEF IMACULADA CONCEIÇÃO
5-A	LUCENA	EEEFM IZAURA FALCÃO DE CARVALHO	6-A	CATINGUEIRA	EEEF INÁCIO DA CATINGUEIRA
5-A	SERTÃOZINHO	EEEFM JOÃO DE FREITAS MOUZINHO	6-A	RIO TINTO	EEEF INDÍGENA CACIQUE DOMINGOS
5-A	SÃO JOÃO DO CARIRI	EEEFM JORNALISTA JOSÉ LEAL RAMOS	6-A	RIO TINTO	EEEF INDÍGENA GUILHERME DA SILVEIRA
5-A	ÁGUA BRANCA	EEEFM JOSÉ NOMINANDO	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF ÍNDIO PIRAGIBE
5-A	NOVA FLORESTA	EEEFM JOSÉ ROLDERIK DE OLIVEIRA	6-A	SÃO JOSÉ DE CAIANA	EEEF ISABEL LOPES
5-A	SANTA RITA	EEEFM MARIA DE LOURDES ARAÚJO	6-A	POMBAL	EEEF JOANA IVONILDES BANDEIRA
5-A	MASSARANDUBA	EEEFM MARIA ZECA SOUZA	6-A	BAYEUX	EEEF JOÃO CAETANO
5-A	CUITEGI	EEEFM ODILON NELSON DANTAS	6-A	POMBAL	EEEF JOÃO DA MATA
5-A	CAMALAU	EEEFM PEDRO BEZERRA FILHO	6-A	SANTA RITA	EEEF JOÃO ÚRSULO
5-A	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEFM PREF. JOAQUIM LACERDA LEITE	6-A	BONITO DE SANTA FÉ	EEEF JOAQUIM NABUCO
5-A	AREIAL	EEEFM PREF. FRANCISCO APOLINÁRIO DA SILVA	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF JOAQUIM NABUCO
5-A	CAIÇARA	EEEFM PROFª MARIA GERTRUDES CARVALHO NEVES	6-A	GUARABIRA	EEEF JOHN KENNEDY
5-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PROFª ÚRSULA LIANZA	6-A	MATO GROSSO	EEEFM JOSÉ SERAFIM DE LIMA
5-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PROFª JOSÉ BAPTISTA DE MELO	6-A	CONCEIÇÃO	EEEF LEOMAR LEITE
5-A	BREJO DO CRUZ	EEEFM PROFª JOSÉ OLÍMPIO MAIA	6-A	MOGEIRO	EEEF LEOVIGILDA MARTINS
5-A	PICUÍ	EEEFM PROFª LORDÃO	6-A	BOQUEIRÃO	EEEF MAL. JOSÉ PESSOA
5-A	CABEDELO	EEEFM PROFª PEDRO ANÍBAL MOURA	6-A	CUITÉ	EEEF MARIA DAS NEVES LIRA DE CARVALHO
5-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PROFª RAUL CÓRDULA	6-A	VIEIRÓPOLIS	EEEFM MARIA MOREIRA PINTO
5-A	JOÃO PESSOA	EEEFM RAUL MACHADO	6-A	PIANCÓ	EEEF MARIA NAZARÉ REMÍGIO
5-A	DIAMANTE	EEEFM TEREZINHA MANGUEIRA NEVES	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF MILTON CAMPOS
5-A	INGÁ	EEEFM ABEL DA SILVA	6-A	SÃO BENTO	EEEF MILTON LÚCIO
5-A	JOÃO PESSOA	EEEFM CLAUDINA MANGUEIRA DE MOURA	6-A	CUITEGI	EEEF MOACIR DE ALBUQUERQUE
5-A	SANTA LUZIA	EEEFM COELHO LISBOA	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF MONS. ODILON COUTINHO
5-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEFM DE BANDARRA	6-A	SÃO JOSÉ DO SABUGI	EEEFM OLAVO BILAC
5-A	JURUPIRANGA	EEEFM DEMÉTRIO TOLEDO	6-A	SÃO JOSÉ DE CAIANA	EEEFM OTAVIANO LOPES DA SILVA
5-A	MARIZÓPOLIS	EEEFM DR. SILVA MARIZ	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF PE. MIGUELINHO
5-A	SÃO BENTO	EEEFM FAUSTO MEIRA	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF PE. CÍCERO ROMÃO BATISTA
5-A	JOÃO PESSOA	EEEFM GONÇALVES DIAS	6-A	SUMÉ	EEEF PE. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
5-A	NOVA OLINDA	EEEFM JOÃO LEITE NETO	6-A	CAMPO DE SANTANA	EEEF PEDRO TARGINO
5-A	CATOLÉ DO ROCHA	EEEFM JOÃO SUASSUNA	6-A	CACIMBA DE DENTRO	EEEF PERILO DE OLIVEIRA
5-A	BAÍA DA TRAIÇÃO	EEEFM MATIAS FREIRE	6-A	LOGRADOURO	EEEFM PREF. JOSÉ ANTÔNIO NEVES
5-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PROFª DÉBORA DUARTE	6-A	CAMPINA GRANDE	EEEFM PREF. WILLIAMS DE SOUSA ARRUDA
5-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PROFª MARIA BRONZEADO MACHADO	6-A	SANTANA DE MANGUEIRA	EEEF PRES. KENNEDY
5-A	PEDRAS DE FOGO	EEEFM PROFª GETÚLIO CÉSAR RODRIGUES GUEDES	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF PROFª ADÉLIA DE FRANÇA
5-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PROFª MARIA DE FÁTIMA SOUTO	6-A	MANAÍRA	EEEF PROFª ANTÔNIA DINIZ MAIA
5-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PROFª OLÍVIO PINTO	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF PROFª ARACY LEITE
5-A	SOUZA	EEEFM ROTARY DR. THOMAZ PIRES	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF PROFª CARMELITA PEREIRA GOMES
5-A	SALGADO DE SÃO FÉLIX	EEEFM ANA RIBEIRO	6-A	ALAGOINHA	EEEF PROFª JOAQUINA MOURA
5-A	JOÃO PESSOA	EEEFM DOMINGOS JOSÉ DA PAIXÃO	6-A	PAULISTA	EEEF PROFª MARGARIDA MEDEIROS
5-A	PEDRAS DE FOGO	EEEFM JOÃO ÚRSULO	6-A	SAPÉ	EEEF PROFª MARIA JOSÉ VIEIRA FERREIRA
5-A	UMBUIZEIRO	EEEFM PRES. JOÃO PESSOA	6-A	PATOS	EEEF PROFª MARIA NUNES
5-A	SANTA RITA	ENE ANÍSIO PEREIRA BORGES	6-A	MAMANGUAPE	EEEF PROFª ANTÔNIO GARCEZ
5-A	PATOS	ENE DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA	6-A	ALAGOA GRANDE	EEEF PROFª CARDOSO
5-A	PRINCESA ISABEL	ENE GAMA E MELO	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF PROFª CELESTIN MALZAC
5-A	SOUZA	ENE JOSÉ DE PAIVA GADELHA	6-A	BARRA DE SANTA ROSA	EEEF PROFª JOSÉ COELHO
5-A	TAPEROÁ	ENE MELQUÍADES VILAR	6-A	MAMANGUAPE	EEEF PROFª LUIZ APRÍGIO
5-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ENE MIN. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF PROFª MATEUS RIBEIRO
5-A	MANAÍRA	ENE MONS. SEBASTIÃO RABELO	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF PROFª PAULO FREIRE
5-A	JOÃO PESSOA	ENE PROFª MARIA DO CARMO DE MIRANDA	6-A	CUITÉ DE MAMANGUAPE	EEEF PROFª RENATO FONSECA FILHO
5-A	ITAPORANGA	ENE PROFª FRANCELINO A NEVES	6-A	PEDRA BRANCA	EEEF RAIMUNDO EPAMINONDAS SOUSA
5-A	PIANCÓ	ENE SANTO ANTÔNIO	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF SANTOS DUMONT
PORTE	MUNICÍPIO	ESCOLA	6-A	BAYEUX	EEEF SEN. TETÔNIO VILELA
5-B	AGUIAR	EEEFM BERNARDINO BENTO	6-A	SÃO JOÃO DO CARIRI	EEEF SEVERINO MEDEIROS RAMOS
5-B	MARI	EEEF LUIZ MARIA DE FRANCA	6-A	DESTERRO	EEEF SILVEIRA DANTAS
5-B	JOÃO PESSOA	EEEF PROFª MARIA JACY COSTA	6-A	ITAPORANGA	EEEF SIMEÃO LEAL
5-B	CAMPINA GRANDE	EEEF SANTO ANTÔNIO	6-A	JOÃO PESSOA	EEEF TIRADENTES
5-B	SERRA REDONDA	EEEFM DOM ADAUTO	6-A	SANTA RITA	EEEF VÁRZEA NOVA
5-B	IMACULADA	EEEFM MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS	6-A	BANANEIRAS	EEEF XAVIER JÚNIOR
5-B	MOGEIRO	EEEFM OTÁVIA SILVEIRA	6-A	RIACHÃO DO BACAMARTE	EEEFM ADAUTO CABRAL DE VASCONCELOS
5-B	CAAPORÁ	EEEFM PROFª AURICÉLIA MARIA DA COSTA	6-A	CABACEIRAS	EEEFM ALCIDES BEZERRA
5-B	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	EEEFM PROFª ADALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA	6-A	PILÕES	EEEFM ANTONIETA CORREIA DE MENEZES
5-B	SANTA CRUZ	EEEFM VALDEMIRO WANDERLEY DE OLIVEIRA	6-A	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	EEEFM ANTÔNIO GREGÓRIO DE LACERDA
5-B	BANANEIRAS	ENE PROFª PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA	6-A	PATOS	EEEFM AUZENIR LACERDA
PORTE	MUNICÍPIO	ESCOLA	6-A	TRIUNFO	EEEFM BERNARDINO JOSÉ BATISTA
6-A	PATOS	EEEF ALEXANDRINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	6-A	MONTE HOREBE	EEEFM BONIFÁCIO SARAIVA DE MOURA
6-A	BAYEUX	EEEF ALICE AZEVEDO	6-A	CURRAL VELHO	EEEFM CEL. ZUZA LACERDA
6-A	BAYEUX	EEEF ÁLVARO DE CARVALHO	6-A	ALCANTIL	EEEFM DE ALCANTIL
6-A	JOÃO PESSOA	EEEF ANA HIGINA	6-A	JUAREZ TÁVORA	EEEFM DOM ADAUTO
6-A	SANTA RITA	EEEF ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS	6-A	PITIMBU	EEEFM DR. JOÃO GONÇALVES
6-A	BAYEUX	EEEF ANITA GARIBALDI	6-A	CAMPO DE SANTANA	EEEFM DR. TERCÍLIO TEIXEIRA DA CRUZ
6-A	GUARABIRA	EEEF ANTENOR NAVARRO	6-A	CONDADO	EEEFM DR. TRAJANO PIRES DA NÓBREGA
6-A	PATOS	EEEF ANTÔNIA ARAÚJO	6-A	SANTA HELENA	EEEFM ELAINE SOARES BRASILEIRO
6-A	GUARABIRA	EEEF ANTÔNIO BENVINDO	6-A	PATOS	EEEFM FERNANDO GOMES
6-A	TRIUNFO	EEEF ANTÔNIO FRANCISCO DUARTE	6-A	NAZAREZINHO	EEEFM FRANCISCO AUGUSTO CAMPOS
6-A	BREJO DO CRUZ	EEEF ANTÔNIO GOMES	6-A	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	EEEFM FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO
6-A	MATURÉIA	EEEFM ANTÔNIO MOACIR DANTAS CAVALCANTI	6-A	BAÍA DA TRAIÇÃO	EEEFM INDÍGENA PEDRO POTI
6-A	JOÃO PESSOA	EEEF ANTÔNIO PESSOA	6-A	LIVRAMENTO	EEEFM JOÃO LELYS
6-A	MAMANGUAPE	EEEF ANTÔNIO PINTO BARBALHO	6-A	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	EEEFM JOCELYN VELLOSO BORGES
6-A	ALAGOA GRANDE	EEEF APOLLONIO ZENAYDE	6-A	CARRAPATEIRA	EEEFM JOEL PEREIRA DA SILVA
6-A	SOUZA	EEEF BENTO FREIRE	6-A	BARRA DE SANTA ROSA	EEEFM JOSÉ LUIZ NETO
6-A	JOÃO PESSOA	EEEF BORGES DA FONSECA	6-A	INGÁ	EEEFM PROFª LUIZ GONZAGA BURITY
6-A	JOÃO PESSOA	EEEF CASTRO PINTO	6-A	SÃO SEBASTIÃO DO	EEEFM MALAQUIAS BATISTA FEITOSA
6-A	SOLÁNEA	EEEF CELSO CIRNE	6-A	UMBUIZEIRO	
6-A	ITAPORANGA	EEEF CHAGAS SOARES	6-A	CONGO	EEEFM MANOEL ALVES CAMPOS
6-A	SAPÉ	EEEF COMENDADOR RENATO RIBEIRO COUTINHO	6-A	VISTA SERRANA	EEEFM MANOEL MEDEIROS DE ARAÚJO
6-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEF CON. MANOEL JACOME	6-A	SERRA DA RAIZ	EEEFM MARIA JOSÉ DE MIRANDA BURITY
6-A	JOÃO PESSOA	EEEF CORAÇÃO DIVINO	6-A	MONTADAS	EEEFM MARIA JOSÉ DE SOUZA
6-A	SALGADO DE SÃO FÉLIX	EEEF DE DOIS RIACHOS	6-A	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA	EEEFM MONS. JOSÉ BORGES
6-A	GUARABIRA	EEEF DEP. GUSTAVO AMORIM	6-A	DE ROÇA	
6-A	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	EEEFM DEP. NOMINANDO MUNIZ DINIZ	6-A	ARARA	EEEFM MONS. JOSÉ PAULINO
6-A	JUAZEIRINHO	EEEF DEP. PEDRO PASCOAL DE OLIVEIRA	6-A	SÃO MAMEDE	EEEFM NAPOLEÃO ABDON DA NÓBREGA
6-A	JOÃO PESSOA	EEEF DES. BOTO DE MENEZES	6-A	BOM SUCESSO	EEEFM PE. ARISTIDES
6-A	PILÕES	EEEF DOM SANTINO COUTINHO	6-A	IBIARA	EEEFM PE. MANOEL OTAVIANO
6-A	TEIXEIRA	EEEF DR. MANOEL DANTAS	6-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PRES. COSTA E SILVA
6-A	NATUBA	EEEF DR. CARLOS PESSOA	6-A	JOÃO PESSOA	EEEFM PRES. MÉDICI
6-A	SANTANA DOS GARROTOS	EEEF DR. FELIZARDO LEITE	6-A	BREJO DOS SANTOS	EEEFM PROFª DIVA GUEDES DE ARAÚJO
6-A	CAIÇARA	EEEF DR. JOÃO SOARES	6-A	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	EEEFM PROFª FRANCISCA FONSECA MATIAS
6-A	DONA INÊS	EEEF DR. JOSÉ DE MELO	6-A	SERRA GRANDE	EEEFM PROFª JOSEFA JUSTINO GOMES
6-A	APARECIDA	EEEFM DR. JOSÉ GADELHA	6-A	SANTARÉM	EEEFM SÃO JOSÉ OPERÁRIO
6-A	PILAR	EEEF DR. JOSÉ MARIA	6-A	TEIXEIRA	EEEFM SEBASTIÃO GUEDES DA SILVA
6-A	ITAPORANGA	EEEF DR. MANOEL DINIZ	6-A	SOBRADO	EEEFM SEVERINA RAMOS DE OLIVEIRA
6-A	PATOS	EEEF EGMAR LONGO DE ARAÚJO MELO	6-A	PILÓZINHOS	EEEFM SÍLVIO PORTO
6-A	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA	EEEF ELÍDIO SOBREIRA	6-A	JOÃO PESSOA	EEEFM ADELAIDE NOVAIS
6-A	DE ROÇA		6-A	PIANCÓ	EEEFM ADEMAR LEITE
6-A	SANTA INÊS	EEEFM ENÉAS LEITE	6-A	SANTA LUZIA	EEEFM ARLINDO BENTO DE MORAIS
6-A	SOUZA	EEEF ESTEVAM MARINHO	6-A	CAMPINA GRANDE	EEEFM AUGUSTO DOS ANJOS
6-A	MASSARANDUBA	EEEF EVERALDO AGRA	6-A	COREMAS	EEEFM CON. BERNARDO
6-A	BELÉM	EEEF FELINTO ELÍZIO	6-A	SOUZA	EEEFM CON. JOÃO CARTAXO ROLIM
6-A	CATURITÉ	EEEFM FÉLIX ARAÚJO	6-A	JOÃO PESSOA	EEEFM CON. NICODEMOS NEVES
6-A	PICUÍ	EEEF FILIPE TIAGO GOMES	6-A	IMACULADA	EEEFM DELMIRO DANTAS
6-A	IBIARA	EEEF FRANCA LEITE	6-A	SÃO JOÃO DO CARIRI	EEEFM DEP. TERTULIANO BRITO
6-A	DUAS ESTRADAS	EEEF FRANCISCO COSTA	6-A	CAJAZEIRAS	EEEFM DES. BOTO DE MENEZES
6-A	SERRARIA	EEEF FRANCISCO DUARTE	6-A	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEFM DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
6-A	ESPERANÇA	EEEF FRANCISCO SOUTO NETO	6-A	JURU	EEEFM DONA ARLINDA PESSOA DA SILVA
6-A	FAGUNDES	EEEF FREI ALBERTO	6-A	UIRÁUNA	EEEFM ERNANI SÁTIRO
			6-A	TAPEROÁ	EEEFM FÉLIX DALTRIO
			6-A	JOÃO PESSOA	EEEFM FRANCISCO CAMPOS

6-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEEIEF FRASSINETE BERNARDO
6-A	CAJAZEIRAS	EEEEIEF JOAQUIM VICTOR JUREMA
6-A	CONCEIÇÃO	EEEEIEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
6-A	JOÃO PESSOA	EEEEIEF PE. ROMA
6-A	JOÃO PESSOA	EEEEIEF PE. DEHON
6-A	CABEDELO	EEEEIEF PEDRO AMÉRICO
6-A	SUMÉ	EEEEIEF PRESIDENTE VARGAS
6-A	SOUSA	EEEEIEFM PROFª DIONE DINIZ OLIVEIRA DIAS
6-A	JOÃO PESSOA	EEEEIEF PROFª CONCITA BARROS
6-A	JOÃO PESSOA	EEEEIEF PROFª DAGMAR MENDONÇA LIMEIRA
6-A	SANTA HELENA	EEEEIEF PROFª JOSÉ BENTO
6-A	ITABAIANA	EEEEIEF PROFª MENDONÇA
6-A	IMACULADA	EEEEIEF SANTA CATARINA
6-A	MONTEIRO	EEEEIEF SANTA FILOMENA
6-A	CABEDELO	EEEEIEF SÃO JUDAS TADEU
6-A	CAJAZEIRAS	EEEEIEF SINHAZINHA RAMALHO
6-A	MONTE HOREBE	EEEEIEF VENÂNCIO DIAS
6-A	POÇO DANTAS	EEEEIEFM JOSÉ NILSON SANTIAGO
6-A	COXIXOLA	EEEEIEFM MANOEL HONORATO SOBRINHO
6-A	JOÃO PESSOA	EEEM PROFª MATHEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA

PORTE	MUNICÍPIO	ESCOLA
6-B	NOVA PALMEIRA	EEEEFM ANTÔNIO COELHO DANTAS
6-B	MATINHAS	EEEEFM CAMARÁ
6-B	JACARAÚ	EEEEFM CASTRO PINTO
6-B	SERIDÓ	EEEEFM CÍCERO DOS ANJOS
6-B	SOUSA	EEEEFM DE DEMONSTRAÇÃO DE SOUSA
6-B	MÃE D'ÁGUA	EEEEFM DE MÃE D'ÁGUA
6-B	JOÃO PESSOA	EEEEFM DES. BRAZ BARACUHY
6-B	GUARABIRA	EEEEFM DES. PEDRO BANDEIRA
6-B	JOÃO PESSOA	EEEEFM DOM PEDRO II
6-B	SAPÉ	EEEEFM FAZENDA BURACÃO
6-B	JOÃO PESSOA	EEEEFM GAL. WANDERLEY
6-B	ITABAIANA	EEEEFM JOÃO FAGUNDES OLIVEIRA
6-B	ITATUBA	EEEEFM JOSÉ SILVÉRIO
6-B	QUEIMADAS	EEEEFM JOSÉ TAVARES
6-B	AROEIRAS	EEEEFM MAJ. JOSÉ BARBOSA
6-B	ALAGOA GRANDE	EEEEFM MANUEL BARBOSA DE LUCENA
6-B	CAMPINA GRANDE	EEEEFM MARIA AUGUSTA LUCENA BRITO
6-B	SANTA TERESINHA	EEEEFM PROFª JOÃO NOBERTO
6-B	CAMPINA GRANDE	EEEEFM RUBENS DUTRA II
6-B	SERRARIA	EEEEFM ANTÔNIO BENTO
6-B	SANTA CECÍLIA	EEEEFM ANTÔNIO FRANCISCO GOMES
6-B	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	EEEEFM BARTOLOMEU MARACAJÁ
6-B	SÃO FRANCISCO	EEEEFM DORIVAL SILVEIRA
6-B	PITIMBU	EEEEFM DURVAL GUEDES
6-B	BORBOREMA	EEEEFM EFIGÊNIO LEITE
6-B	JOÃO PESSOA	EEEEFM FRANCISCA ASCENSÃO CUNHA
6-B	PEDRA LAVRADA	EEEEFM GRACILIANO FONTINI LORDÃO
6-B	LAGOA DE DENTRO	EEEEFM IVAN BICHARA SOBRINHO
6-B	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	EEEEFM JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
6-B	SOSSEGO	EEEEFM JOSÉ VITORINO DE MEDEIROS
6-B	GURJÃO	EEEEFM JUAREZ MARACAJÁ
6-B	MULUNGU	EEEEFM MAJ. ANTÔNIO DE AQUINO
6-B	SÃO JOÃO DO TIGRE	EEEEFM MÁRIO DE OLIVEIRA CHAVES
6-B	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	EEEEFM NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
6-B	OURO VELHO	EEEEFM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
6-B	CACIMBAS	EEEEFM PEDRO TERÇO DA CUNHA
6-B	DUAS ESTRADAS	EEEEFM SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
6-B	PRATA	EEEEIEFM FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA
6-B	CABEDELO	EEEEIEF JOÃO XXIII
6-B	JOÃO PESSOA	EEEEIEF JOSÉ VIEIRA
6-B	MATARACA	EEEEIEF PEDRO POTI
6-B	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEEIEF SANTA MARIA GORETE
6-B	CARAÚBAS	EEEEIEFM SERVELLANO DE FARIAS CASTRO
6-B	SOLÂNEA	EEEM ARLINDO RAMALHO
6-B	ARAÇAGI	EEEM FRANCISCO PESSOA DE BRITO
6-B	LAGOA	EEEM FREI BRUNO
6-B	SAPÉ	ENE CASSIANO RIBEIRO COUTINHO
6-B	ALAGOA GRANDE	ENE OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO
6-B	CACIMBA DE DENTRO	ENE PEDRO TARGINO DA COSTA MOREIRA
6-B	ARARUNA	ENE PROFª ESTELA MARIAS DE MOURA CÂMARA
6-B	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	ENE SÃO JOSÉ
6-B	JOÃO PESSOA	INSTITUTO DOM ADAUTO
6-B	JOÃO PESSOA	NÚCLEO DE EJA DA UFPP - CAMPUS I
6-B	JOÃO PESSOA	NÚCLEO DE EJA DA ESCOLA MARISTA

PORTE	MUNICÍPIO	ESCOLA
7-A	JOÃO PESSOA	CEJA FUNCIONÁRIOS II
7-A	CATOLÉ DO ROCHA	EEEEFM ABDON HENRIQUE DE SÁ
7-A	CACIMBA DE AREIA	EEEEFM ALDO SÁTIRO XAVIER
7-A	JOÃO PESSOA	EEEEFM ALMIRANTE SALDANHA
7-A	POMBAL	EEEEFM AMÉLIA MARIA DA LUZ
7-A	PATOS	EEEEFM ANATILDES AIRES DE MOURA
7-A	BOM JESUS	EEEEFM ANTÔNIO GONÇALVES MOREIRA
7-A	CAJAZEIRAS	EEEEFM ANTÔNIO DIAS DA SILVA
7-A	MATINHAS	EEEEFM ASCENDINO MOURA
7-A	CONCEIÇÃO	EEEEFM BAIRRO SÃO JOSÉ
7-A	SAPÉ	EEEEFM BOA VISTA
7-A	BAYEUX	EEEEFM CARLOS GOMES
7-A	AREIA DE BARAÚNAS	EEEEFM CLÓVIS SÁTIRO
7-A	CAJAZEIRAS	EEEEFM COMANDANTE VITAL ROLIM
7-A	OLHO D'ÁGUA	EEEEFM CON. MANOEL OTAVIANO
7-A	CAMPINA GRANDE	EEEEFM DE AUDIOCOMUNICAÇÃO DE CAMPINA GRANDE
7-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEEFM DE CACHOEIRA DA MOÇA
7-A	CALDAS BRANDÃO	EEEEFM DE CALDAS BRANDÃO
7-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEEFM DE GRAVATÁ
7-A	IBIARA	EEEEFM DE IBIARINHA
7-A	NOVA PALMEIRA	EEEEFM DE NOVA PALMEIRA
7-A	TEIXEIRA	EEEEFM DE POÇOS
7-A	SÃO BENTINHO	EEEEFM DEP. LEVI OLÍMPIO FERREIRA
7-A	MULUNGU	EEEEFM DES. AMARO BELTRÃO
7-A	CAPIM	EEEEFM DO DISTRITO DE CAPIM
7-A	PEDRAS DE FOGO	EEEEFM DOM VITAL
7-A	JOÃO PESSOA	EEEEFM DOMÊNICA ANDREA MAGLIANO
7-A	DIAMANTE	EEEEFM DR. ERNESTO DE SOUSA DINIZ
7-A	RIO TINTO	EEEEFM DR. JOSÉ LOPES RIBEIRO
7-A	CAMPINA GRANDE	EEEEFM FAZENDA VELHA
7-A	GADO BRAVO	EEEEFM FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
7-A	PILÕES	EEEEFM FRANCISCO JOSÉ LINS BONIFÁCIO
7-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEEFM FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS
7-A	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	EEEEFM GENÉSIO ARAÚJO
7-A	MARCAÇÃO	EEEEFM INDÍGENA CACIQUE INIGUAÇU
7-A	DIAMANTE	EEEEFM JOANA ABÍLIO PEGADO
7-A	BOA VENTURA	EEEEFM JOÃO CAVALCANTE SULA
7-A	GUARABIRA	EEEEFM JOÃO FRANCELINO DA SILVA
7-A	TRIUNFO	EEEEFM JOÃO MONTEIRO SOBRINHO
7-A	BORBOREMA	EEEEFM JOSÉ AMÂNCIO RAMALHO
7-A	ITABAIANA	EEEEFM JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO
7-A	JUAZEIRINHO	EEEEFM PROFª LUIZ GONZAGA BURITY
7-A	PATOS	EEEEFM MADRE AUXILIADORA
7-A	JOÃO PESSOA	EEEEFM MAL. DEODORO DA FONSECA
7-A	EMAS	EEEEFM MARGARIDA REMÍGIO LOUREIRO

7-A	PILAR	EEEEFM MARIA ALVES DE BRITO
7-A	SALGADO DE SÃO FÉLIX	EEEEFM MARIA DE MELO
7-A	PIANCÓ	EEEEFM MARIA ELIZA MONTENEGRO DE SOUSA
7-A	LASTRO	EEEEFM MIGUEL FÉLIX DE ARAÚJO
7-A	ITAPORANGA	EEEEFM MISERICÓRDIA VELHA
7-A	CAJAZEIRAS	EEEEFM MONS. JOÃO MILANÉS
7-A	SANTA LUZIA	EEEEFM MONS. PEDRO ANÍSIO
7-A	LASTRO	EEEEFM NESTORINA ABRANTES
7-A	SALGADO DE SÃO FÉLIX	EEEEFM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
7-A	POMBAL	EEEEFM OITO DE JULHO
7-A	CABEDELO	EEEEFM PE. ANTÔNIO VIEIRA
7-A	PIANCÓ	EEEEFM PIO XII
7-A	UIRAÚNA	EEEEFM POVOADO DE APARECIDA
7-A	SOSSEGO	EEEEFM PROFª LUÍZA OLIVEIRA MELO
7-A	ITABAIANA	EEEEFM PROFª ODETE MENDES DO NASCIMENTO OLIVEIRA
7-A	ITAPORANGA	EEEEFM PROFª TEREZINHA GOMES DA SILVA
7-A	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEEFM PROFª LUIZ ALBERTO DE PAIVA
7-A	RIACHÃO DO POÇO	EEEEFM RIACHÃO DO POÇO
7-A	CABEDELO	EEEEFM ROBSON DUARTE ESPÍNOLA
7-A	JOÃO PESSOA	EEEEFM SÃO RAFAEL
7-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEEFM SEVERINA ALMEIDA
7-A	SÃO MIGUEL DE TAIPU	EEEEFM SEVERINA HOLANDA CAVALCANTI
7-A	BAYEUX	EEEEFM VERALDO LEITE
7-A	PIANCÓ	EEEEFM VEREADOR SEVERINO REMÍGIO
7-A	BAYEUX	EEEEFM YOLANDA DA LUZ MEDEIROS
7-A	CAJAZEIRINHAS	EEEEFM DE CAJAZEIRINHAS
7-A	CURRAL DE CIMA	EEEEFM HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS
7-A	SÃO JOSÉ DO BONFIM	EEEEFM MARIA DE LOURDES MEIRA
7-A	VÁRZEA	EEEEFM ODILON DE FIGUEIREDO
7-A	ZABELÉ	EEEEFM PROFª MARIA CELESTE DO NASCIMENTO
7-A	JOÃO PESSOA	EEEEIEF ALMIRANTE TAMANDARÉ
7-A	TRIUNFO	EEEEIEF ANANIAS MACENA DUARTE
7-A	TRIUNFO	EEEEIEF ANTÔNIO MONTEIRO COSTA
7-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEEIEF ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA
7-A	MARI	EEEEIEF AUGUSTO DOS ANJOS
7-A	CAJAZEIRAS	EEEEIEF CEL. JOAQUIM MATOS
7-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEEIEF DE BREJO DAS FREIRAS
7-A	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	EEEEIEF DE CAIÇARA
7-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEEIEF DE TIMBAÚBA
7-A	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	EEEEIEF DE VAQUEIJADOR
7-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEEIEF DISTRITO DE UMARI
7-A	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	EEEEIEF FAZENDA SANTA LUZIA
7-A	SOUSA	EEEEIEF FRANCISCO CÍCERO SOBRINHO
7-A	CARRAPATEIRA	EEEEIEF FRANÇOÁ GALDINO MENDES
7-A	CONDE	EEEEIEF GOV. PEDRO GONDIM
7-A	CAJAZEIRAS	EEEEIEF JANDUY CARNEIRO
7-A	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEEIEF JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO
7-A	CAJAZEIRAS	EEEEIEF JOSÉ MANOEL DE ABREU
7-A	CAJAZEIRAS	EEEEIEF LICA DANTAS
7-A	JOÃO PESSOA	EEEEIEF MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA
7-A	NAZAREZINHO	EEEEIEF MANOEL MENDES
7-A	AGUIAR	EEEEIEF PE. ARISTIDES FERREIRA DA CRUZ
7-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEEIEF PROFª AMÉLIA BATISTA
7-A	GURJÃO	EEEEIEF RAULINO MARACAJÁ
7-A	POÇO DANTAS	EEEEIEF SÃO JOÃO BOSCO
7-A	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEEIEF SÃO SEBASTIÃO
7-A	SANTA HELENA	EEEEIEF VÁRZEA DA EMA
7-A	GURINHÉM	EEEEIEF VEREADOR HELANO ALVES PESSOA

PORTE	MUNICÍPIO	ESCOLA
7-B	CAMPINA GRANDE	CEJA DE CAMPINA GRANDE
7-B	SOUSA	CEJA DE SOUSA
7-B	CAAPORÃ	EEEEFM ALBERTO LUNDGREN
7-B	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	EEEEFM AMÉRICO MAIA
7-B	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEEFM ANTÔNIO GOMES BARBOSA
7-B	SALGADO DE SÃO FÉLIX	EEEEFM ARNALDO MAROJA
7-B	CAMPINA GRANDE	EEEEFM AROLDO CRUZ FILHO
7-B	CABEDELO	EEEEFM AUGUSTO SEVERO
7-B	SERTÃOZINHO	EEEEFM BELMIRA ARRUDA ALCOFORADO
7-B	NOVA FLORESTA	EEEEFM BENEDITO MARINHO
7-B	JOÃO PESSOA	EEEEFM CAPISTRANO DE ABREU
7-B	CABACEIRAS	EEEEFM CLÓVIS PEDROSA
7-B	PUXINANÁ	EEEEFM CON. ANTÔNIO GALDINO
7-B	BARAÚNAS	EEEEFM DE BARAÚNA
7-B	MARI	CEJA DE MARI
7-B	PATOS	CEJA PROFª SUELY ESPÍNOLA NÓBREGA
7-B	CATOLÉ DO ROCHA	CEJA DE CATOLÉ DO ROCHA
7-B	ITAPORANGA	CEJA DE ITAPORANGA
7-B	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEEFM DE ENGENHO NOVO
7-B	SANTA RITA	EEEEFM DE FORTE VELHO
7-B	ARARUNA	EEEEFM DE MATA VELHA
7-B	CUBATI	EEEEFM DE TEREZINHA MARTINS DANTAS
7-B	ASSUNÇÃO	EEEEFM DE VEREADOR JOÃO MARTINIANO DOS SANTOS
7-B	NOVA FLORESTA	EEEEFM DEP. JOSÉ PEREIRA
7-B	JOÃO PESSOA	EEEEFM DOM CARLOS COELHO
7-B	BOM SUCESSO	EEEEFM DR. JOSÉ PAZ DE LIMA
7-B	CAAPORÃ	EEEEFM DR. JOÃO LOPES MACHADO
7-B	MAMANGUAPE	EEEEFM DR. JOSÉ AUGUSTO DA TRINDADE
7-B	CONDADO	EEEEFM DR. JOSÉ QUEIROGA
7-B	AREIA	EEEEFM DR. PLÍNIO LEMOS
7-B	GUARABIRA	EEEEFM EDGARDO JÚLIO
7-B	CATOLÉ DO ROCHA	EEEEFM FÁBIO MARIZ MAIA
7-B	JOÃO PESSOA	EEEEFM FERNANDES VIEIRA
7-B	SOUSA	EEEEFM FRANCISCO CARLOS DE VASCONCELOS
7-B	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEEFM FRANCISCO LEITE DA SILVA
7-B	BAYEUX	EEEEFM FREI CANECA
7-B	AREIAL	EEEEFM INÁCIO GONDIM
7-B	TAPEROÁ	EEEEFM ISMÊNIA MACHADO
7-B	SOUSA	EEEEFM IZIDRA PACÍFICO DE ARAÚJO
7-B	OURO VELHO	EEEEFM JACINTO DANTAS FILHO
7-B	ÁGUA BRANCA	EEEEFM JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
7-B	TAPEROÁ	EEEEFM JOÃO RIBEIRO DE FARIAS
7-B	CAMPINA GRANDE	EEEEFM JOAQUINA CABRAL
7-B	JOÃO PESSOA	EEEEFM JOSÉ DE ALENCAR
7-B	CAMPINA GRANDE	EEEEFM JOSÉ DOROTÉIA DUTRA
7-B	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEEFM JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
7-B	PRINCESA ISABEL	EEEEFM MARÇAL LIMA NETO
7-B	JOÃO PESSOA	EEEEFM MARCÍLIO DIAS
7-B	PEDRO RÉGIS	EEEEFM MARGARIDA DIAS
7-B	CASSERENGUE	EEEEFM MARIA DE LOURDES SILVA
7-B	NOVA OLINDA	EEEEFM MARIA DIONÍSIA DE SOUSA
7-B	SALGADO DE SÃO FÉLIX	EEEEFM MARIA LEONOR
7-B	BARRA DE SÃO MIGUEL	EEEEFM MELQUÍADES TEJO
7-B	UIRAÚNA	EEEEFM MONS. CONSTANTINO VIEIRA
7-B	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	EEEEFM OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE
7-B	SERRA DA RAIZ	EEEEFM PE. EMÍDIO FERNANDES
7-B	ÁGUA BRANCA	EEEEFM PEDRO HERCULANO DA SILVA
7-B	RIACHÃO	EEEEFM PEDRO RIBEIRO DE LIMA
7-B	TAVARES	EEEEFM POVOADO SILVESTRE TAVARES
7-B	AROEIRAS	EEEEFM PROFª ELZIRA GOMES DE MEDEIROS
7-B	PEDRA LAVRADA	EEEEFM PROFª FRANCISCO FERREIRA
7-B	SANTA RITA	EEEEFM PROFª JOSÉ VAZ
7-B	SANTA CRUZ	EEEEFM PROFª NESTOR ANTUNES

7-B	SOUSA	EEEF PROFº VIRGÍLIO PINTO
7-B	TAPEROÁ	EEEF SÃO JOSÉ
7-B	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	EEEF SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
7-B	MANAÍRA	EEEF SEBASTIANA DINO
7-B	CATOLÉ DO ROCHA	EEEF SERGINA LAURA DANTAS
7-B	LIVRAMENTO	EEEF UMBELINA VILAR DE QUEIROZ
7-B	SERRA BRANCA	EEEF VASCONCELOS BRANDÃO
7-B	BAYEUX	EEEF VICTOR MEIRELES
7-B	BOM JESUS	EEEFM PROFº JOAQUIM UMBELINO
7-B	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	EEEFM ANA FERREIRA DA COSTA
7-B	JOÃO PESSOA	EEEFM BENEDITA TARGINO MARANHÃO
7-B	TENÓRIO	EEEFM DE TENÓRIO
7-B	SANTO ANDRÉ	EEEFM DEP. ÁLVARO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
7-B	FREI MARTINHO	EEEFM FREI MARTINHO
7-B	CUBATI	EEEFM IOLANDA TEREZA CHAVES LIMA
7-B	GADO BRAVO	EEEFM JOÃO DA SILVA MONTEIRO
7-B	PEDRA BRANCA	EEEFM JOÃO DE SOUSA PRIMO
7-B	ASSUNÇÃO	EEEFM JOÃO ROGÉRIO DIAS TOLEDO
7-B	PARARI	EEEFM JOAQUIM AIRES CALUETE
7-B	SERRA BRANCA	EEEFM MARIA BALBINA PEREIRA
7-B	CATINGUEIRA	EEEFM MARIA GOMES DA CONCEIÇÃO
7-B	BERNARDINO BATISTA	EEEFM NELSON BATISTA ALVES
7-B	OLIVEDOS	EEEFM PROFº MARIA JOSÉ COSTA DE ALBUQUERQUE
7-B	SÃO DOMINGOS DE POMBAL	EEEFM SÃO DOMINGOS
7-B	SOBRADO	EEEF SEN. HUMBERTO LUCENA
7-B	BOA VISTA	EEEFM TEODÓSIO DE OLIVEIRA LEDO
7-B	COREMAS	EEEF 31 DE MARÇO
7-B	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	EEEF CAMPOS SEMENTES E MUDAS
7-B	TRIUNFO	EEEF DE BARRA DO JUÁ
7-B	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	EEEF DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
7-B	SERRA REDONDA	EEEF EDUARDO MEDEIROS
7-B	JOÃO PESSOA	EEEF FENELON CÂMARA
7-B	JOÃO PESSOA	EEEF GUSTAVO CAPANEMA
7-B	SOUSA	EEEF JAIME MEIRA FONTES
7-B	SÃO BENTO	EEEF JOSÉ FELINTO DE MOURA
7-B	JOÃO PESSOA	EEEF PE. AZEVEDO
7-B	EMAS	EEEF PE. FRANCISCO LOPES
7-B	JOÃO PESSOA	EEEF PLÁCIDO DE CASTRO
7-B	PRATA	EEEF PLÍNIO LEMOS
7-B	JOÃO PESSOA	EEEF POETISA VIOLETA FORMIGA
7-B	JOÃO PESSOA	EEEF PROFº RITA DE MIRANDA HENRIQUES
7-B	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEF PROFº DONDON PALITOT GOMES
7-B	SÃO MAMEDE	EEEF SERÁFICO NÓBREGA
7-B	BARAÚNAS	EEEM DE BARAÚNA
7-B	JOÃO PESSOA	ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL -EEDESP
7-B	CAMPINA GRANDE	NÚCLEO DE EJA DA PENITENCIÁRIA DE CAMPINA GRANDE

PORTE	MUNICÍPIO	ESCOLA
8-A	JOÃO PESSOA	CENTRO ESTADUAL DE ARTES
8-A	JOÃO PESSOA	CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUAS
8-A	AGUIAR	EEEF AGENOR MENDES PEDROSA
8-A	COREMAS	EEEF ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO
8-A	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEF ANTÔNIO FILGUEIRA
8-A	CATOLÉ DO ROCHA	EEEF CANTIDIO PEDRO DA SILVA
8-A	PRINCESA ISABEL	EEEF DA FAZENDA CEDRO
8-A	AMPARO	EEEF DE AMPARO
8-A	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	EEEF DE CARRETÃO
8-A	BOM SUCESSO	EEEF DE OITICICA
8-A	GUARABIRA	EEEF DE PASSAGEM
8-A	TEIXEIRA	EEEF DE SALÃO
8-A	RIACHO DOS CAVALOS	EEEF DE TIMBAÚBA
8-A	PRINCESA ISABEL	EEEF LAGOA DA FAZENDA
8-A	PATOS	EEEF LÚCIA WANDERLEY DE FREITAS
8-A	PIANCÓ	EEEF LUIZ DE CALDAS SOBRINHO
8-A	GUARABIRA	EEEF MANOEL FÉLIX DA SILVA
8-A	BAYEUX	EEEF MARTIM LEITÃO
8-A	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	EEEF OLÍVIA SARAIVA MAIA
8-A	JOÃO PESSOA	EEEF PE. JOÃO FÉLIX
8-A	IBIARA	EEEF PROFº OLIVINA OLÍVIA CARNEIRO DA CUNHA
8-A	BOQUEIRÃO	EEEF PROFº TEREZINHA LEAL
8-A	SANTA CRUZ	EEEF PROFº VIRGÍLIO PINTO
8-A	CAJAZEIRAS	EEEF DE RIACHO DO MEIO
8-A	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEF ERNANE AIRES SÁTYRO
8-A	CABEDELO	EEEF MAJ. SÁ PEREIRA
8-A	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEF RITA MARTINS DE MELO
8-A	JOÃO PESSOA	ESCOLA DE MÚSICA ANTENOR NAVARRO

PORTE	MUNICÍPIO	ESCOLA
8-B	CAMPINA GRANDE	EE DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM
8-B	ITATUBA	EEEF DE JUREMA
8-B	GUARABIRA	EEEF ABDON MIRANDA
8-B	SAPÉ	EEEF AÇUDE DO MATO
8-B	BOA VENTURA	EEEF ADAURO ANTÔNIO DE ARAÚJO
8-B	CATOLÉ DO ROCHA	EEEF ALDO PORTO
8-B	CONCEIÇÃO	EEEF ANA FIGUEIREDO
8-B	MONTEIRO	EEEF ANGICO DOS MARINHEIROS
8-B	MONTEIRO	EEEF ANGIQUINHO II
8-B	MONTEIRO	EEEF ANGIQUINHO III
8-B	TAPEROÁ	EEEF ANTÔNIA LEYS DE FARIAS
8-B	SÃO FRANCISCO	EEEF ANTÔNIO CASSIMIRO
8-B	GUARABIRA	EEEF ANTÔNIO MANOEL DE PAIVA
8-B	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	EEEF ARTUR VILARIN
8-B	REMÍGIO	EEEF BENEDITA SILVA CARLOS
8-B	MONTEIRO	EEEF BENTO TENÓRIO DE SOUSA
8-B	POMBAL	EEEF BERNARDINO CAVALCANTE TORRES BANDEIRA
8-B	LASTRO	EEEF BOA ESPERANÇA
8-B	TAPEROÁ	EEEF BONITO
8-B	OLHO D'ÁGUA	EEEF BOQUEIRÃO DO CARDOSO
8-B	ÁGUA BRANCA	EEEF CACHOEIRA ALTA
8-B	CONCEIÇÃO	EEEF CACHOEIRA DO RETIRO
8-B	CAMALAÚ	EEEF CACHOEIRA DO CUNHA
8-B	QUEIMADAS	EEEF CACIMBAS
8-B	CONCEIÇÃO	EEEF CAMPO VELHO
8-B	SANTA CRUZ	EEEF CASINHA DO HOMEM
8-B	CAJAZEIRAS	EEEF CATOLÉ DOS GONÇALVES
8-B	CAMPINA GRANDE	EEEF CEL. VITAL DO REGO
8-B	RIACHÃO DO BACAMARTE	EEEF CHÁ DOS PEREIRAS
8-B	PASSAGEM	EEEF CON. MACHADO
8-B	CAMPINA GRANDE	EEEF CREUZA RORIGUES CAVALCANTE
8-B	LAGOA SECA	EEEF CUMBE
8-B	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEF DARIO JOSÉ DE OLIVEIRA
8-B	POMBAL	EEEF DE AREAL
8-B	BARRA DE SANTANA	EEEF DE BARRIGUDA
8-B	APARECIDA	EEEF DE ABA DA SERRA
8-B	POMBAL	EEEF DE ACARAPE
8-B	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	EEEF DE AMAZONAS
8-B	ARARA	EEEF DE ARAÇÁ
8-B	MOGEIRO	EEEF DE AREIAL
8-B	SERRA BRANCA	EEEF DE BALANÇO
8-B	BREJO DOS SANTOS	EEEF DE BALDINHO
8-B	DIAMANTE	EEEF DE BARRA OITIS
8-B	AROEIRAS	EEEF DE BATISTA
8-B	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEF DE BEBEDOURO

8-B	ITAPORANGA	EEEF DE BELO HORIZONTE
8-B	AROEIRAS	EEEF DE BERNARDO
8-B	LOGRADOURO	EEEF DE BOQUEIRÃO
8-B	CATOLÉ DO ROCHA	EEEF DE BOQUEIRÃO
8-B	PIANCÓ	EEEF DE BROTAS
8-B	MULUNGU	EEEF DE CACHOEIRINHA
8-B	SÃO JOÃO DO TIGRE	EEEF DE CACIMBINHA
8-B	CATOLÉ DO ROCHA	EEEF DE CAJAZEIRAS
8-B	CURRAL DE CIMA	EEEF DE CAMPINAS
8-B	QUEIMADAS	EEEF DE CAMPINAS
8-B	COXIXOLA	EEEF DE CAMPO DO VELHO
8-B	CONCEIÇÃO	EEEF DE CANOA
8-B	SERRA BRANCA	EEEF DE CANTINHO
8-B	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	EEEF DE CANUDOS
8-B	SERRA BRANCA	EEEF DE CAPOEIRAS
8-B	CATOLÉ DO ROCHA	EEEF DE CATOLÉ DE BAIXO
8-B	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	EEEF DE CIPÓ
8-B	SUMÉ	EEEF DE CONCEIÇÃO
8-B	MULUNGU	EEEF DE CRUZEIRO
8-B	PEDRA LAVRADA	EEEF DE CUMARU
8-B	PIANCÓ	EEEF DE EJA INÊS REMÍGIO
8-B	UIRAÚNA	EEEF DE EJA DE POCINHOS
8-B	AROEIRAS	EEEF DE ENCRUZILHADA
8-B	POMBAL	EEEF DE ESTRELO
8-B	CAJAZEIRAS	EEEF DE FAZENDA SÃO JOSÉ
8-B	POMBAL	EEEF DE FLORES
8-B	POMBAL	EEEF DE FORQUILHA
8-B	MOGEIRO	EEEF DE GAMELEIRA
8-B	PIANCÓ	EEEF DE GRAVATA
8-B	CATINGUEIRA	EEEF DE ITAJUBATIBA
8-B	RIACHO DOS CAVALOS	EEEF DE JENIPEIRO
8-B	AROEIRAS	EEEF DE JUÁ
8-B	AGUIAR	EEEF DE JUAZEIRO
8-B	PIANCÓ	EEEF DE JUNCO
8-B	GADO BRAVO	EEEF DE LAGOA DOS MARCOS
8-B	SERRA BRANCA	EEEF DE LIGEIRO DE CIMA
8-B	MULUNGU	EEEF DE LOURENÇO
8-B	ITAPOROROCA	EEEF DE MACACOS
8-B	SOUSA	EEEF DE MALHADA DA PEDRA I
8-B	JERICÓ	EEEF DE MALHADINHA
8-B	LASTRO	EEEF DE MARIANA
8-B	LAGOA	EEEF DE MICAELA
8-B	POMBAL	EEEF DE MUNDO NOVO
8-B	QUEIMADAS	EEEF DE OLHO D'ÁGUA SALGADA
8-B	POMBAL	EEEF DE PEDRA BRANCA
8-B	QUEIMADAS	EEEF DE PEDRO PAI
8-B	QUEIMADAS	EEEF DE PIABAS
8-B	PIANCÓ	EEEF DE PILÕES
8-B	NATUBA	EEEF DE PIRAUA
8-B	INGÁ	EEEF DE PONTINA
8-B	MONTEIRO	EEEF DE QUEIMAÇÃO
8-B	PAULISTA	EEEF DE QUEIMADAS
8-B	CAMALAÚ	EEEF DE RAJADA
8-B	AROEIRAS	EEEF DE RIACHÃO
8-B	POMBAL	EEEF DE RIACHÃO
8-B	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	EEEF DE RIACHO DO CIPÓ
8-B	SERRA BRANCA	EEEF DE SALÃO
8-B	CAMALAÚ	EEEF DE SALGADINHO II
8-B	SERIDÓ	EEEF DE SANTA CRUZ
8-B	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	EEEF DE SANTANA
8-B	GADO BRAVO	EEEF DE SANTANA
8-B	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEF DE SÃO BENTO
8-B	CATOLÉ DO ROCHA	EEEF DE SÃO FRANCISCO
8-B	BREJO DO CRUZ	EEEF DE SÃO PEDRO
8-B	SERIDÓ	EEEF DE SERIDÓ
8-B	BOM SUCESSO	EEEF DE SERRINHA
8-B	ARAÇAGI	EEEF DE TAINHA
8-B	TEIXEIRA	EEEF DE TUA
8-B	BARRA DE SANTA ROSA	EEEF DE TELHA
8-B	POMBAL	EEEF DE TRINCHEIRAS
8-B	AROEIRAS	EEEF DE URUCU
8-B	NATUBA	EEEF DE VASSOURAS
8-B	UIRAÚNA	EEEF DE VAZANTE
8-B	SUMÉ	EEEF DE VOLTA DO RIO
8-B	CONCEIÇÃO	EEEF DO BOM JESUS
8-B	BOQUEIRÃO	EEEF DO GUINÉ
8-B	BARRA DE SANTANA	EEEF DO MORORÓ
8-B	TAVARES	EEEF DO POVOADO DE BELÉM
8-B	CAMALAÚ	EEEF DO POVOADO DE PINDURÃO
8-B	BARRA DE SANTANA	EEEF DO SÍTIO SERRINHA
8-B	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	EEEF DO SÍTIO BAMBURRAL
8-B	SALGADINHO	EEEF DR. FENELON NÓBREGA
8-B	PIANCÓ	EEEF EDVALDO LEITE DE CALDAS
8-B	ARARUNA	EEEF EULINA GOMES DE MOURA
8-B	PARARI	EEEF FARIAS DE CIMA
8-B	PEDRA LAVRADA	EEEF FAZENDA CANOA DE DENTRO
8-B	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	EEEF FAZENDA COBE
8-B	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	EEEF FAZENDA ESPÍRITO SANTO
8-B	FAGUNDES	EEEF FAZENDA JARDIM
8-B	JUAREZ TÁVORA	EEEF FAZENDA JUÁ
8-B	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	EEEF FAZENDA MUNGUENGUE
8-B	CATINGUEIRA	EEEF FAZENDA RIACHÃO
8-B	SÃO FRANCISCO	EEEF FAZENDA VÁRZEA DO OVO
8-B	COREMAS	EEEF FRANCISCA QUEIROGA DE SOUSA
8-B	POMBAL	EEEF FRANCISCO BURITY
8-B	QUEIMADAS	EEEF FRANCISCO GUILHERME
8-B	SOLEDADE	EEEF HERÁCLITO DO REGO
8-B	JOÃO PESSOA	EEEF IRACY DA COSTA ARAÚJO
8-B	PIANCÓ	EEEF IRMÁ SEVERINA CAVALCANTE SOUTO
8-B	ITAPORANGA	EEEF IZIDRO VERAS
8-B	GADO BRAVO	EEEF JARDIM DO BAIÃO
8-B	ALAGOA NOVA	EEEF JOÃO LEONARDO ANDRADE
8-B	GURINHÉM	EEEF JOÃO PAULO I
8-B	PIANCÓ	EEEF JOÃO SEMIR PESSOA DE ANDRADE
8-B	CONCEIÇÃO	EEEF JOÃO SILVA DE LACERDA
8-B	IBIARA	EEEF JOAQUINA RODRIGUES VIDAL
8-B	SOUSA	EEEF JOSÉ ALVES NETO
8-B	FREI MARTINHO	EEEF JOSÉ BATISTA NETO
8-B	CATOLÉ DO ROCHA	EEEF JOSÉ CÂNDIDO
8-B	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEF JOSÉ GONÇALVES BARRETO
8-B	CATURITÉ	EEEF JOSÉ PIRES
8-B	ALAGOA NOVA	EEEF JOSÉ QUEIROGA
8-B	JOÃO PESSOA	EEEF JUÁ
8-B	UMBUZEIRO	EEEF JUSCELINO KUBITSCHEK
8-B	AMPARO	EEEF LADEIRA DO VEADO
8-B	PRINCESA ISABEL	EEEF LAGOA DO MEIO
8-B	IBIARA	EEEF LAGOA DE SÃO JOÃO
8-B	CAIÇARA	EEEF LEONEL PINTO RAMALHO
8-B	ITAPORANGA	EEEF LIBERALINO GOMES
8-B	BARRA DE SÃO MIGUEL	EEEF LUIS DE ARAÚJO MADEIRO
8-B	CABACEIRAS	EEEF MAJ. SAMUEL BARBOSA
8-B	OLIVEDOS	EEEF MALHADA COMPRIDA
8-B		EEEF MALHADA DE AREIA

8-B	AGUIAR	EEEF MANDU
8-B	COREMAS	EEEF MANOEL AMARO DE ANDRADE
8-B	CONCEIÇÃO	EEEF MANOEL MARTINS
8-B	CONCEIÇÃO	EEEF MANOEL MARTINS DE MORAIS
8-B	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEF MARIA DE SOUZA LIRA MUNIZ
8-B	CONCEIÇÃO	EEEF MARIA SOARES
8-B	CABACEIRAS	EEEF MARTINHO ALVES FARIAS
8-B	PITIMBU	EEEF MILTON MORAES
8-B	CAMPINA GRANDE	EEEF NELLY DE LIMA E MELO
8-B	ALAGOA NOVA	EEEF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
8-B	PICUÍ	EEEF OLHO D'ÁGUA DAS ONÇAS
8-B	NOVA OLINDA	EEEF PAULO VI
8-B	JOÃO PESSOA	EEEF PE. ZÉ COUTINHO
8-B	AGUIAR	EEEF PILÕES
8-B	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	EEEF PROF. LINDALVA CLAUDINO
8-B	OLHO D'ÁGUA	EEEF PROF. SEBASTIANA DE ARAÚJO LIMA
8-B	BELÉM	EEEF PROF. ROSA DOS SANTOS
8-B	PEDRAS DE FOGO	EEEF PROF. GILBERTO CARLOS RODRIGUES GUEDES
8-B	OLHO D'ÁGUA	EEEF RIACHO DO MEIO
8-B	SÃO FRANCISCO	EEEF RIACHO SECO DOS SILVEIRAS
8-B	AGUIAR	EEEF RIACHO VERDE
8-B	SÃO JOÃO DO TIGRE	EEEF SANTA MARIA
8-B	POMBAL	EEEF SANTA MARIA
8-B	JOÃO PESSOA	EEEF SANTA MARIA EUFRÁSIA
8-B	ALAGOA NOVA	EEEF SANTARÉM
8-B	PIANCÓ	EEEF SANTO ANTONINO
8-B	SANTO ANDRÉ	EEEF SÃO FÉLIX I
8-B	ALAGOA NOVA	EEEF SÃO TOMÉ DE CIMA
8-B	MULUNGU	EEEF SEN. HUMBERTO LUCENA
8-B	SANTANA DOS GARROTES	EEEF SERRA BRANCA
8-B	TAPEROÁ	EEEF SILVA
8-B	SOLEDADE	EEEF SÍTIO SANTA LUZIA
8-B	IGARACY	EEEF SÍTIO AMBRÓSIO
8-B	ITAPORANGA	EEEF SÍTIO BARROCO
8-B	TAVARES	EEEF SÍTIO BOA VISTA
8-B	ITAPORANGA	EEEF SÍTIO CARDOSO
8-B	ITAPORANGA	EEEF SÍTIO CRAVOEIRO
8-B	EMAS	EEEF SÍTIO JARDIM
8-B	IGARACY	EEEF SÍTIO LAGOA SECA
8-B	CAJAZEIRAS	EEEF SÍTIO LAGOINHA
8-B	SOLEDADE	EEEF SÍTIO LIVRAMENTO
8-B	ITATUBA	EEEF SÍTIO OLHO D'ÁGUA
8-B	TAVARES	EEEF SÍTIO OLHO D'ÁGUA SECO
8-B	EMAS	EEEF SÍTIO POÇO ESCURO
8-B	IGARACY	EEEF SÍTIO SACO
8-B	CAMALAU	EEEF SÍTIO SALÃO
8-B	UIRAÚNA	EEEF SÍTIO TAMANDARÉ
8-B	UIRAÚNA	EEEF SÍTIO TIGRE
8-B	PRINCESA ISABEL	EEEF SÍTIO TRINCHEIRA
8-B	TEIXEIRA	EEEF TANQUE DO NOVILHO
8-B	PIANCÓ	EEEF TAPERA
8-B	AGUIAR	EEEF VACA MORTA
8-B	LAGOA	EEEF VÁRZEA DA EMA
8-B	CONDADO	EEEF VÁRZEA DO FEIJÃO
8-B	LAGOA	EEEF VÁRZEA DOS CALADOS
8-B	GUARABIRA	EEEF VIRGÍNIO GUEDES
8-B	PIANCÓ	EEEF XIQUE XIQUE
8-B	REMÍGIO	EEEFM JENIPAPO
8-B	SANTA HELENA	EEEF ANTÔNIO FÉLIX DE MOURA
8-B	JOÃO PESSOA	EEEF ANTÔNIO DA SILVA E MELO
8-B	JOÃO PESSOA	EEEF AZORSERIZ PIRES FERREIRA
8-B	UMBUZEIRO	EEEF DE JUCA
8-B	UMBUZEIRO	EEEF DE PICADAS
8-B	UMBUZEIRO	EEEF DE QUIXABA
8-B	CARRAPATEIRA	EEEF DE AVE MARIA
8-B	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	EEEF DE CAMBITO
8-B	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEF DE GALANTE
8-B	SUMÉ	EEEF DE LAJINHA
8-B	UMBUZEIRO	EEEF DE MATA VIRGEM
8-B	UMBUZEIRO	EEEF DE MUNDO NOVO
8-B	UMBUZEIRO	EEEF DE OLHO D'ÁGUA DOCE
8-B	UMBUZEIRO	EEEF DE ORATÓRIO
8-B	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEF DE RECREIO
8-B	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EEEF DE RIACHÃO DOS GILAS
8-B	MONTEIRO	EEEF DE VÁRZEA LIMPA
8-B	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEF JOÃO BATISTA CAMPOS
8-B	RIACHÃO DO POÇO	EEEFM JOSÉ MARINHO FALCÃO
8-B	JOÃO PESSOA	EEEF MARIA QUITÉRIA
8-B	ITABAIANA	EEEF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
8-B	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	EEEF PEDRO EVANGELISTA DE ANDRADE
8-B	SANTANA DOS GARROTES	EEEF PITOMBEIRA DE DENTRO
8-B	SERRA BRANCA	EEEF PROF. MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ANTONINO
8-B	ÁGUA BRANCA	EEEF SÍTIO EXU
8-B	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EEEF TEODORA MARIA DE LIRA
8-B	DAMIÃO	EEEM FRANCISCO MARQUES DE MELO
8-B	JOÃO PESSOA	NÚCLEO DE EJA DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA DE MANGABEIRA
8-B	JOÃO PESSOA	NÚCLEO DE EJA DE SANTA JÚLIA
8-B	JOÃO PESSOA	NÚCLEO DE EJA SANTA EMÍLIA RODAT

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 236 João Pessoa, 08 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANGELA MARIA CADENA FERNANDES, matrícula nº 130.089-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Médio Cónego Luiz Gonzaga de Oliveira, CEPES, nesta capital.

UPG: 200 UTB: 11005

Publicada no DOE em 09.01.2007
Republicada por Omissão Gráfica

Portaria nº 1813 João Pessoa, 28 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CLERIA EFIGENIA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 145.760-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio João Leite Neto, em Nova Olinda, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ademar Leite, na cidade de Piancó.

UPG: 025 UTB: 17056

Portaria nº 1814 João Pessoa, 28 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA VANDA LEITE DA SILVA, Supervisor de Ensino, matrícula nº 135.783-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio João Leite Neto, em Nova Olinda, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. Felizardo Leite, Santana do Garrotes.

UPG: 116 UTB: 17003

Portaria nº 1815 João Pessoa, 28 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DO SOCORRO CUSTODIO, Professor, matrícula nº 141.272-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Paulo VI, em Piancó, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio João Leite Neto, na cidade de Nova Olinda.

UPG: 126 UTB: 17023

Portaria nº 1816 João Pessoa, 28 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA JOSE LEITE HOMANO, Agente Administrativo, matrícula nº 96.788-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Maria Nazaré Remigio, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ademar Leite, ambas na cidade de Piancó.

UPG: 026 UTB: 17056

Portaria nº 1817 João Pessoa, 28 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA MARGARETE JUSTINO DOS SANTOS SOUZA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 96.627-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Severino Remigio, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Beatriz Loureiro Lopes, ambas na cidade de Piancó.

UPG: 026 UTB: 17086

Portaria nº 1818 João Pessoa, 28 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MAURA ANTAS FLORENTINO PINTO, Professor, matrícula nº 87.209-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Beatriz Loureiro Lopes, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Edvaldo Leite de Caldas, ambas na cidade de Piancó.

UPG: 026 UTB: 17081

Portaria nº 1819 João Pessoa, 28 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RITA MARIA LIMA CAVALCANTI, Professor, matrícula nº 143.833-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Maria Eliza Montenegro, para a Escola Normal Estadual Santo Antonio, ambas em Piancó.

UPG: 026 UTB: 17099

Portaria nº 1820 João Pessoa, 28 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 88.327-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Pio XII, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ademar Leite, ambas em Piancó.

UPG: 026 UTB: 17056

Portaria nº 1821 João Pessoa, 28 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RINALDO FERREIRA DA SILVA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 79.575-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Pres. Kennedy, em Santana de Mangueira, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fatima, na cidade de Conceição.

UPG: 015 UTB: 17042

Portaria nº 1822 João Pessoa, 28 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
TEREZINHA BATISTA SATURNINO	144.421-2	EEEFM DR F TEOTONIO DANTAS, SANTA DOS GARROTES.	EEEF DR FELIZARDO LEITE, SANTANA DOS GARROTES. UPG: 116 UTB: 17003
MARIA DA PAZ SOARES LEITE	143.904-9	EEEF PITOMBEIRA DE DENTRO, SANTANA DOS GARROTES.	EEEF DR FELIZARDO LEITE, SANTANA DOS GARROTES. UPG: 116 UTB: 17003
JOSEFA SOARES DE SOUZA	141.331-7	EEEF PITOMBEIRA DE DENTRO, SANTANA DOS GARROTES.	EEEF DR FELIZARDO LEITE, SANTANA DOS GARROTES. UPG: 116 UTB: 17003

Portaria nº 1823 João Pessoa, 28 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 799/07-1ªRE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, AURIBERTA CAVALCANTI VITORIO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 61.685-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Prof. Maria Jose Vieira Ferreira, em Sapé, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Vieira, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11053

Portaria nº 1824 João Pessoa, 28 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de

suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001825-7/07-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANTONIA LOPES DA SILVA BATISTA, Professor, matrícula nº 87.928-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança Damásio Franca, nesta Capital, para o Centro de Atenção Integral à Criança José Joffily, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13180

Portaria nº 1826 João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 1741, de 21.03.07, publicada no D.O.E de 22.03.07, pág.03, col. 02.

Portaria nº 1827 João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007542-0/07-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SEVERINO DO RAMO MENDES, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 130.280-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Poeta Carlos Drummond de Andrade, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Augusto dos Anjos, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13010

Portaria nº 1828 João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LUIZA LAUERCIZELIA FERREIRA DE ALMEIDA, Professor, matrícula nº 144.026-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Normal Estadual Jose de Paiva Gadelha, em Sousa, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Vicente de Freitas, na cidade de Pombal.

UPG: 030 UTB: 20002

Portaria nº 1830 João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002105-8/07-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EDELANDIO ALVES PEREIRA, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 93.216-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Sede da 3ª Região de Ensino, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Nossa Senhora do Rosário, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13013

Portaria nº 1831 João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002687-5/07-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARTA VERONICA PAULINO LOPES, Agente Administrativo, matrícula nº 90.001-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental 31 de Março, em Coremas, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ademar Leite, na cidade de Pianco.

UPG: 026 UTB: 17056

Portaria nº 1832 João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002687-5/07-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
GERALDA AMANCIO NUNES	66.278-8	EEEF CON. BERNARDO, COREMAS.	EEEF MINISTRO CARLOS LUIZ DE ARAUJO, COREMAS. UPG: 056 UTB: 17039
MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO LACERDA	85.571-5	PROJETO LOGOS II, COREMAS.	EEEF MINISTRO CARLOS LUIZ DE ARAUJO, COREMAS. UPG: 056 UTB: 17039
JOSE ERIVAN LACERDA	78.150-9	EEEFM ADV. NOBEL VITA, COREMAS.	EEEF MINISTRO CARLOS LUIZ DE ARAUJO, COREMAS. UPG: 056 UTB: 17039

Portaria nº 1833 João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002687-5/07-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores, FRANCISCO FURTADO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 143.778-0 e ADAUTO ALMEIDA PALITOT, matrícula nº 144.099-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Maestro José Siqueira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental José Leite, ambas na cidade de Conceição.

UPG: 015 UTB: 17045

Portaria nº 1834 João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002687-5/07-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DO SOCORRO ALENCAR, matrícula nº 143.774-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Maestro José Siqueira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Calula Leite, ambas na cidade de Conceição.

UPG: 015 UTB: 17041

Portaria nº 1835 João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 02687/07-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores, lotados nesta Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
MARIA NEILDES LEITE ANDRELINO	141.289-2	EEEF JARDIM DO BAIÃO, ITAPORANGA.	EEEF MISERICORDIA VELHA ITAPORANGA. UPG: 021 UTB: 17025
EVA LUCIA GUIMARAES	141.396-1	EEEF PE. DINIZ, ITAPORANGA.	ENE PROF FRANCELINO A NEVES, ITAPORANGA. UPG: 021 UTB: 17100
MARIA JOSE RODRIGUES DE LACERDA	141.372-4	EEEF PE. DINIZ, ITAPORANGA.	EEEF DR MANOEL DINIZ, ITAPORANGA. UPG: 021 UTB: 17001
LUCIA DE FATIMA MARTILDES EVANGELISTA	136.132-5	EEEF PE. DINIZ, ITAPORANGA.	EEEFM MAESTRO JOSE SIQUEIRA, CONCEIÇÃO. UPG: 015 UTB: 17090

Portaria nº 1836

João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 02687-6-6/07-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DAS GRACAS GOMES DE LACERDA SOUSA, Agente Administrativo, matrícula nº 98.711-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Normal Estadual Prof. Francelino de Alencar Neves, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Simeão Leal, ambas em Itaporanga.

UPG: 021 UTB: 17027

Portaria nº 1837

João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 02687-6-6/07-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANTONIA NETA DE FIGUEIREDO, Regente de Ensino, matrícula nº 64.458-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Adalgisa Teodulo da Fonseca, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Chagas Soares, ambas em Itaporanga.

UPG: 021 UTB: 17961

Portaria nº 1838

João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 062/07-3ªRE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VALDECI ALIXANDRE DINIZ, Professor, matrícula nº 141.181-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Reitor Edvaldo do Ó, na cidade de Campina Grande, para Escola Estadual do Ensino Fundamental Afonso Campos, na cidade de Pocinhos.

UPG: 054 UTB: 13035

Portaria nº 1839

João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 062/07-3ªRE,

RESOLVE designar ORLANDO MARTINIANO DOS SANTOS, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 91.747-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Médio Dr. Elpídio de Almeida, da cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13056

Portaria nº 1840

João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 062/07-3ªRE,

RESOLVE designar SONIA MARIA GOMES PEREIRA LIMA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 62.256-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Anésio Leão, da cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13116

Portaria nº 1841

João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 062/07-3ªRE,

RESOLVE designar SUELI SANTOS RIBEIRO, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 131.760-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Senador Argemiro de Figueiredo, da cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13102

Portaria nº 1842

João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 062/07-3ªRE,

RESOLVE designar ANTONIO CARLOS QUEIROZ T DE BARROS, Regente de Ensino, matrícula nº 83.414-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ministro José Américo de Almeida, da cidade de Areia.

UPG: 007 UTB: 13120

Portaria nº 1843

João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 062/07-3ªRE,

RESOLVE designar SANDRA PEREIRA FREIRE, Assistente Social, matrícula nº 91.559-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Bronzeado Sobrinho, da cidade de Areia.

UPG: 055 UTB: 13133

Portaria nº 1844

João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 062/07-3ªRE,

RESOLVE designar MARIA NEUMANNE ALMEIDA NERY DA SILVA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 106.787-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Trajano da Nóbrega, na cidade de Campina Grande.

UPG: 019 UTB: 13122

Portaria nº 1845

João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 062/07-3ªRE,

RESOLVE designar MARIA JOSE SILVA CLEMENTINO, Professor, matrícula nº 85.383-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13214

Portaria nº 1846

João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 062/07-3ªRE,

RESOLVE designar MARIA EDNALVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 98.485-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Alceu do Amoroso Lima, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13162

Portaria nº 1847

João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 062/07-3ªRE,

RESOLVE designar DEBORA ALVES DA COSTA TAVARES, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 108.970-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Solon de Lucena, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13004

Portaria nº 1848 João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 062/07-3ªRE,

R E S O L V E designar MARIA DOROTEA TOSCANO DE SOUSA, Professor, matrícula nº 130.692-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Santo Antônio, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13012

Portaria nº 1849 João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 062/07-3ªRE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE FATIMA BORGES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.672-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Sede da 3ª Região de Ensino, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Antônio Oliveira, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13008

Portaria nº 1851 João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 062/07-3ªRE,

R E S O L V E designar GILVANA TABOSA FREIRE, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 98.824-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Solon de Lucena, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13004

Portaria nº 1852 João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 062/2007, da 3ª RE -SEC,

R E S O L V E designar, CLAUDIA ARAUJO LUCENA LEÃO, Auxiliar Acadêmico, matrícula nº 131.731-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Senador Argemiro de Figueiredo, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13102

Portaria nº 1853 João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 062/07-3ªRE,

R E S O L V E designar ESILDO GALDINO DE ATAIDE FILHO, Agente Administrativo, matrícula nº 91.476-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Senador Argemiro de Figueiredo, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13102

Portaria nº 1854 João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 062/07-3ªRE,

R E S O L V E designar JANEIDE BESERRA DE FRANCA, Professor, matrícula nº 141.138-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Alceu do Amoroso Lima, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13162

Portaria nº 1855 João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 062/07-3ªRE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA CONCEICAO DE ALMEIDA CAVALCANTE, Supervisor Educacional, matrícula nº 84.570-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Sede da 3ª Região de Ensino, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Nossa Senhora do Rosário, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13013

Portaria nº 1856 João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 062/07-3ªRE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DAS GRACAS BEZERRA DE LIMA SILVA, Professor, matrícula nº 141.211-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Sede da 3ª Região de Ensino, para o Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS, ambos na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13214

Portaria nº 1857 João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 062/07-3ªRE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE FATIMA ALMEIDA JERONIMO, Regente de Ensino, matrícula nº 82.005-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Sede da 3ª Região de Ensino, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Helder Câmara, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13006

Portaria nº 1858 João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 062/2007, da 3ª RE-SEC,

R E S O L V E designar, ALEXANDRE LEÃO DE LIMA, Auxiliar Acadêmico, matrícula nº 131.730-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Senador Argemiro de Figueiredo, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13102

Portaria nº 1859 João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 062/07-3ªRE,

R E S O L V E designar TELES DE ALBUQUERQUE VIANA, Professor, matrícula nº 72.655-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Sede da 3ª Região de Ensino, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13000

Portaria nº 1860 João Pessoa, 29 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 062/07-3ªRE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANA APARECIDA ALENCAR VASQUES, Professor, matrícula nº 144.915-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do

Ensino Fundamental Clementino Procópio, para o Centro de Atenção Integral à Criança - CAIC José Jofilly, ambos na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13180


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Administração

RESENHA Nº 024 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 27 / 03 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07014310-2 07014505-9	112.774-8 70.952-7	ROSRES DE ALMEIDA CARVALHO VERÔNICA DE FATIMA BELTRÃO FARIAS	SEAD SESE	Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer Defensoria Pública Geral do Estado
				

RESENHA Nº 032/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 30 / 03 / 2007

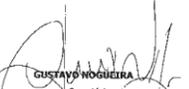
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o art.34, inciso II, da Lei Complementar nº58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07013187-2 07010778-5 07011604-1 07011604-1 07011604-1 07011604-1	222-4 012-4 089-2 089-8 060-4 127-9	AIRON NEVES MEDEIROS IVONALDO ELIAS DE LIMA JOSE GOMES SOBRINHO LEONARDO DA SILVA VASCONCELOS RICARDO DE MIRANDA HENRIQUES LEITE SOLANGE MEDEIROS DE MIRANDA	INTERPA CDRNI EMEPA EMEPA EMEPA EMEPA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuario e Pesca Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuario e Pesca
				

RESENHA Nº 033/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 30 / 03 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o art.34, inciso II, da Lei Complementar nº58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07012386-1 07012386-1 07012386-1 07012386-1 07012386-1 07012386-1 07012386-1 07012386-1 07012386-1 07012386-1	960.357-3 960.888-5 960.895-5 960.860-2 960.775-2 960.520-7 961.075-8 960.283-6 960.540-1 963.376-6 960.325-5 960.736-6	EUGENIO PARCHELO NITÃO DINIZ FRANCISCO DE ASSIS LIMA GERALDO QUEIROZ DE MIRANDA INÁCIA MARIA CAVALCANTE TORRES JOSÉ FERREIRA RAMOS MARIA LUCIA CORDEIRO CIVAL SOARES DE ALMEIDA ODIVIO FIANCELINO DE PONTES OLIVIO JOSE SOARES PAULO GOMES DANTAS SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA VITAL SILVEIRA BRAGA NETO	EMPASA EMPASA EMPASA EMPASA EMPASA EMPASA EMPASA EMPASA EMPASA EMPASA EMPASA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuario e Pesca Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuario e Pesca
				

RESENHA Nº 034/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 30 / 03 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o art.34, inciso II, da Lei Complementar nº58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07014738-8 07011075-1 07012311-0 07012329-2 07012228-8	79.124-5 73.318-1 94.897-7 103.785-7 109.594-3	MARIA DO CARMO MORAIS DE LIMA VERA LUCIA DE OLIVEIRA ANA VALQUIRIA PEROUSE PONTES JURANDI DOMINGOS CORREIA GERALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	SEAD SEAD SEPLAG SEAD SEAD	Gabinete do Vice-Governador Gabinete do Vice-Governador Gabinete do Vice-Governador Gabinete do Vice-Governador Gabinete do Vice-Governador
				

GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 034/07- GEREH

João Pessoa, 26 de março de 2007

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **R E S O L V E** retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 185.496-8/94/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 15.12.94, período de 02.02.82 a 02.08.92 - 180 dias, para 16.08.84 a 16.08.94 - 180 dias e nº 2.023.463-5/2002/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 05.10.2002, período de 02.08.92 a 02.08.97 - 90 dias, para 16.08.94 a 16.08.99 - 90 dias, da servidora **MARIA EDNALVA FELICIANO TORRES**, matrícula nº 86.316-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 035/07- GEREH

João Pessoa, 26 de março de 2007

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **R E S O L V E** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 87.176-1/91/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 30.01.91, período de 03.01.74 a 06.06.90 - 270 dias, para 03.04.78 a 03.04.93 - 270 dias, da servidora **CARMEN SILVIA DE MEDEIROS NÓBREGA**, matrícula nº 65.985-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 036/07- GEREH

João Pessoa, 28 de março de 2007

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **R E S O L V E** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do

processo nº 2.023.242-0/2002/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 24.10.2002, período de 24.04.86 A 30.11.99 – 180 dias, para 11.06.90 a 11.06.2000 – 180 dias, da servidora **MARIA DO SOCORRO DANTAS DINIZ**, matrícula nº 118.236-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 037/07- GEREH João Pessoa, 29 de março de 2007

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 308.924-0/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 06.04.99, período de 10.03.82 a 11.03.97 – 270 dias, para 13.04.89 a 13.04.99 – 180 dias, da servidora **MARIA HOSANA BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 136.152-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 038/07- GEREH João Pessoa, 29 de março de 2007

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 63.348-8/90/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 10.07.90, período de 01.05.68 a 02.05.88 – 720 dias, para 06.04.76 a 06.04.86 – 360 dias, e as concessões das Licenças Especiais objeto dos processos nº 157.202-4/93/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 07.10.93, período de 03.05.88 a 03.05.93 – 90 dias, para 06.04.86 a 06.04.96 – 90 dias e nº 2.015.965-0/2002/SA, publicado no D. O.E. edição do dia 26.07.2002, período de 03.05.93 a 03.05.98 – 90 dias, para 06.04.96 a 06.04.2001 – 080 dias, da servidora **MARIA IRACI SOARES DE ARAUJO**, matrícula nº 61.043-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 189/2007 EXPEDIENTE DO DIA 16/03/2007

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve Desaverbar as concessões de Licenças Especiais em Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESAVERBAÇÃO			RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTE DA DESAVERBAÇÃO		
					PERÍODO	DIAS	LICENÇAS DIAS	PERÍODO	Nº DIAS	SITUAÇÃO
SEEC	81.561-6	ANTÔNIA MARIA DE OLIVEIRA	07.013.471-5	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 18.08.82 a 18.08.92 = 360 De 19.08.92 a 19.08.97 = 180	---	---	---
SEEC	85.005-5	MARIA DE FÁTIMA ARRUDA	07.013.269-1	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 20.03.84 a 20.03.94 = 360	---	---	---

RESENHA Nº 0193/2007 EXPEDIENTE DO DIA 19/03/2007

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Gerência, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

LOTACAO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SES	07.013.819-2	74.309-7	JUDITH JULIA DA SILVA	878	---	---	---
SEEC	07.013.863-0	93058-0	MARIA DAS DORES LOPES GOMES	2.281	---	---	---
SEEC	07.012.869-3	71.367-8	VERA LUCIA DA SILVA AUGUSTO	---	---	090	---

RESENHA Nº 198/2007 EXPEDIENTE DO DIA 23/03/2007

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Gerência, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

LOTACAO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEEC	07.060.022-8	145.565-6	LUIZ ANTONIO ALVES	774	---	---	---
SEEC	07.014.032-9	86.115-7	MANOEL LAEL SON RIBEIRO DE ARAUJO	---	322	---	---
SEEC	07.013.861-7	117.976-3	MARIA ROBINETE DE BRITO VIEIRA	1.418	---	---	---
SEEC	07.014.062-1	90.530-5	ORETE DA SILVA NASCIMENTO	1.061	---	---	---

RESENHA Nº 199/2007 EXPEDIENTE DO DIA 23/03/2007

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em Tempo de serviço:

PROCESSO	LOTACAO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
SEAD - 07.013.888-3	07	ALANO CORACQUE C. DE OLIVEIRA	135.543-1	16.08.76 a 31.05.97	360
SEAD - 07.011.119-7	07	JOAO DOMINGOS DOS SANTOS	64.671-7	22.11.77 a 22.11.87	360
SEAD - 07.014.200-9	07	WELLINGTON SEIXAS DE CARVALHO	127.994-7	02.01.76 a 03.01.96	720

RESENHA Nº 197/2007 EXPEDIENTE DO DIA 22/03/2007

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE 03 ANOS:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTACAO
07.013.838-9	HUMBERTO DUARTE	062.383-1	SEDH

RESENHA Nº 201/2007 EXPEDIENTE DO DIA 26/03/2007

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUIN- TES PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL :

LOTACAO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	7.012.592-9	132.224-9	ANA MARIA PEREIRA RODRIGUES	90	DE 13/07/1998 a 13/07/2003
SER	7.011.723-3	127.710-3	ANTONIO PEDRO SOARES	90	DE 15/04/1998 a 15/04/2003
SEEC	7.013.490-1	131.857-8	ARMANDO LEITE BENICIO	90	DE 06/07/1998 a 06/07/2003
SES	7.013.177-5	61.709-1	ASTENIO CESAR FERNANDES	450	DE 10/05/1976 a 10/05/2001
SEDS	6.019.241-1	104.420-6	BENTO SILVEIRA ROSA	90	DE 17/12/1997 a 17/12/2002
SEEC	7.013.168-6	69.680-3	EUGENIA DE LIMA MADRUGA	180	DE 30/03/1989 a 30/03/1999
SEEC	7.011.559-1	90.073-7	JOSÉ VICENTE TEIXEIRA	240	DE 01/03/1984 a 01/03/1999
SES	7.013.705-6	149.357-4	LENI GRACIANO COSTA	90	DE 03/04/1996 a 03/04/2001
SEEC	7.012.877-4	131.228-6	LUZINETE ARAO DO NASCIMENTO	90	DE 23/03/1998 a 23/03/2003
SEEC	7.013.448-1	59.467-9	MARIA DA SALETE CUNHA MESSIAS	90	DE 03/04/1995 a 03/04/2000
SEEC	7.013.375-1	127.425-2	MARIA DE LOURDES GOMES DE ANDRADE	90	DE 15/01/1998 a 15/01/2003
SES	7.012.956-8	149.969-6	MARIA DO CARMO SOARES RICARTE	90	DE 26/06/1995 a 26/06/2000
SEEC	7.013.807-9	84.300-8	MARIA DO SOCORRO NICACIO DE SOUSA	90	DE 01/10/1995 a 01/10/2000
SEEC	7.013.160-1	68.693-0	MARIA DO SOCORRO SILVA DE AZEVEDO	90	DE 24/08/1998 a 24/08/2003
SEEC	7.011.108-1	84.197-8	MARIA ELISABETE OLIVEIRA DIAS	70	DE 17/04/1994 a 17/04/1999
SEEC	7.011.778-1	129.519-5	MARIA ELIZABETE COSTA DE SOUZA	90	DE 22/06/1995 a 22/06/2000
SEEC	7.012.229-6	87.636-4	MARIA IDELFINA BEZERRA	90	DE 28/04/1995 a 28/04/2000
SEEC	7.050.099-1	72.470-0	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	70	DE 19/06/1995 a 19/06/2000
SES	7.050.081-9	115.016-2	NERIZOMAR RAMALHO DE MORAES	220	DE 01/07/1987 a 01/07/2002
SER	7.012.025-1	96.623-1	PEDRO LIMA DE AZEVEDO FILHO	90	DE 29/04/1996 a 29/04/2001
SEEC	7.013.283-6	75.095-6	RAIMUNDA FORTUNATO DE ARAUJO	90	DE 13/05/1996 a 13/05/2001
SEEC	7.011.980-5	86.086-7	ROSEUDA MARIA DA ROCHA GOUVEIA	90	DE 01/08/1994 a 01/08/1999
SEEC	7.011.469-2	131.608-7	ROZALVA MARIA GUIMARAES ANDRADE	80	DE 03/06/1998 a 03/06/2003
SEDH	7.013.235-6	133.664-9	VALQUIRIA BEZERRA DE SOUZA	80	DE 20/10/1988 a 20/10/2003

RESENHA Nº 202/2007 EXPEDIENTE DO DIA 23/03/2007

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU o seguinte Processo de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	LOTACAO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS	
SEAD	07.013.690-4	SES	EDVAN BENEVIDES DE FREITAS	064.474-9	13.10.77 a 13.10.97	720

RESENHA Nº 205/2007 EXPEDIENTE DO DIA 28/03/2007

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUIN- TES PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL :

LOTACAO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	7.014.184-3	65.803-1	ANTONIO DE CALDAS IRMAO	90	DE 28/03/1998 a 28/03/2003
SES	7.013.893-9	64.474-9	EDVAN BENEVIDES DE FREITAS	90	DE 13/10/1997 a 13/10/2002
SEEC	7.014.234-3	129.461-0	IVAN PEREIRA DOS SANTOS	270	DE 27/02/2002 a 27/02/2003
SEEC	7.013.439-1	88.742-1	IVANIZE RIBEIRO LORDAO	90	DE 01/10/1995 a 01/10/2000
SEEC	7.013.820-6	75.527-3	JANE FREITAS DA CUNHA	180	DE 11/05/1991 a 11/06/2001
SEEC	7.013.894-7	129.625-6	JOANA RUFINO NEVES	90	DE 08/03/1998 a 08/03/2003
SEDH	7.013.672-6	134.246-1	LUCIA MARIA SILVA PEREIRA	80	DE 10/08/1998 a 10/08/2003
SEEC	7.014.077-4	65.261-0	LUCIA PEREIRA ALVES BATISTA	90	DE 09/02/1998 a 09/02/2003
SEEC	7.013.499-5	131.365-7	MARIA AUZILEIDE PINHEIRO	90	DE 19/04/1998 a 19/04/2003
SEEC	7.012.600-3	57.199-7	MARIA BARREIRO DA SILVA	90	DE 31/08/1998 a 31/08/2003
SEEC	7.013.851-6	66.017-5	MARIA DA GLÓRIA DE SOUSA	90	DE 06/04/1998 a 06/04/2003
SEEC	7.050.111-4	129.171-8	MARIA DA SALETE ARAUJO RAMOS	90	DE 04/03/1998 a 04/03/2003
SEEC	7.013.489-8	114.631-9	MARIA DA SALETE FAUSTO	270	DE 01/12/1988 a 01/12/2003
SEEC	7.014.226-2	79.619-1	MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ARAUJO	90	DE 01/06/1997 a 01/06/2002
SEEC	7.013.280-1	128.848-2	MARIA DE LOURDES BARBOSA DE ARRUDA	270	DE 27/02/1988 a 27/02/2003
SEEC	7.014.056-1	10.174-5	MARIA FRANCINETE DE SOUSA	360	DE 30/03/1982 a 30/03/2002
SECAP	7.014.203-3	79.270-5	MARILENE FERREIRA NEVES	90	DE 01/06/1997 a 01/06/2002
SES	7.050.105-0	98.523-6	MARISA DE FÁTIMA OLIVEIRA BARBOSA	90	DE 29/04/1996 a 29/04/2001
SEEC	7.013.832-0	130.942-1	NADJA LIRA DE OLIVEIRA E SILVA	270	DE 24/03/1988 a 24/03/2003
SEEC	7.050.093-2	130.016-4	NICODEMOS LIMA DA SILVA	90	DE 10/03/1998 a 10/03/2003
SEEC	7.014.242-4	66.731-5	RONALDO TARGINO MOREIRA	140	DE 10/05/1998 a 10/05/2003
SES	7.013.904-1	76.287-3	ROSEANE BEZERRA TARGINO	180	DE 10/07/1991 a 10/07/2001
SEEC	7.013.285-2	84.468-3	SONIA MARIA DOS SANTOS	90	DE 01/10/1995 a 01/10/2000
SEEC	7.013.787-1	79.073-7	TANIA REGINA DE MAGALHAES ALVES DE SOUSA	180	DE 01/06/1992 a 01/06/2002

RESENHA Nº 176/2007 EXPEDIENTE DO DIA 22.03.07

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	66.504-5	ANGELA PEIXOTO DE MATOS BARBOSA	30	DE 07.02.07 a 08.03.07
SEEC	71.034-2	GLAUCIO DE ALMEIDA SOARES	60	DE 06.02.07 a 06.04.07
SEEC	72.975-2	DOMERINA ROSALINA DA SILVA	40	DE 07.02.07 a 18.03.07
SECAP	80.351-1	AZINETE DA SILVA	15	DE 02.02.07 a 16.02.07
SECTMA	81.317-6	JOAQUIM DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR	15	DE 08.02.07 a 22.02.07
SEEC	86.378-5	AMALIA MACHADO DOS SANTOS	60	DE 06.02.07 a 06.04.07
SEDH	88.914-8	JUDITH GUIMARAES MATIAS SOARES	20	DE 07.02.07 a 26.02.07
SEEC	90.428-7	MARIA AMELIA DA CUNHA XAVIER	45	DE 05.02.07 a 21.03.07
SEEC	92.361-3	MARIA DE FATIMA ALVES CHAVES	40	DE 12.02.07 a 23.03.07
SEEC	127.398-1	JOSE MANUEL DOS SANTOS	15	DE 09.02.07 a 23.02.07
SECOM	128.155-1	MARIA DA GLORIA ALMEIDA RODRIGUES	20	DE 08.02.07 a 27.02.07
SEG	128.350-2	DEJANE PEREIRA DE SOUZA	45	DE 02.02.07 a 18.03.07
SEEC	128.423-1	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE OLIVEIRA	30	DE 05.02.07 a 06.03.07
SEEC	129.199-8	MARIA JOSE DA SILVA BATISTA	20	DE 12.02.07 a 04.03.07
SEEC	130.896-3	MARIA LUZINETE FERNANDES DA COSTA	60	DE 07.02.07 a 07.04.07
SEEC	131.174-3	ALZENIRA DE ARAUJO SOUSA	40	DE 06.02.07 a 17.03.07
SEAD	135.259-8	MARIA CARMEM CARNEIRO JACOME	30	DE 01.02.07 a 02.03.07
SEDS	135.730-1	FREDERICO CLAUDIO DE MELO MAGALHAES	15	DE 13.02.07 a 27.02.07
SEDS	136.287-9	JOSE ROSA DO NASCIMENTO	30	DE 08.02.07 a 09.03.07
SEEC	137.578-4	MARIA CELIA REIS DELUNARDO	40	DE 05.02.07 a 16.03.07
SEEC	141.434-8	EUNIDES RODRIGUES DA SILVA	30	DE 17.02.07 a 18.03.07
SEEC	144.650-9	NILCE GIOVANA PEREIRA LIMA BARROS	30	DE 14.02.07 a 15.03.07
SER	146.439-6	ELIANE DE MELO NOGUEIRA	30	DE 07.02.07 a 08.03.07
SEEC	146.592-9	JACINTA SIMOES NILO	60	DE 06.02.07 a 06.04.07
SEEC	144.963-0	NEREIDE MILANES DO NASCIMENTO	45	DE

RESENHA Nº 179/2007

EXPEDIENTE DO DIA 22.03.07

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	64.433-1	ZELIA MARIA DO O LUCENA	15	DE 05.02.07 a 10.02.07
SECAP	65.714-0	JOSE PEREIRA LIMA	60	DE 12.02.07 a 12.04.07
SEEC	66.312-3	FRANCISCO DE ASSIS FELIX	30	DE 06.02.07 a 07.03.07
SEDS	70.078-9	ADAILTON JOSE ARAUJO DE FRANCA	30	DE 06.02.07 a 07.03.07
SEEC	72.008-9	MARIA DE FATIMA DE AVILA LINS TEIXEIRA	18	DE 06.02.07 a 23.02.07
SEEC	78.041-3	ROSIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	30	DE 06.02.07 a 07.03.07
SES	80.037-6	MARILENE CAVALCANTI FELIX	16	DE 07.02.07 a 22.02.07
SES	82.766-5	MARIA DO SOCORRO BRAGA MARINHO	10	DE 06.02.07 a 15.02.07
SEEC	84.501-9	MARIA IRENE GONCALVES DUTRA	30	DE 02.10.06 a 31.10.06
SEDH	89.594-6	FRANCISCO BANDEIRA CESAR	11	DE 06.02.07 a 16.02.07
SEEC	92.652-3	NORMA MARIA DE ALMEIDA RAMALHO	30	DE 23.02.07 a 24.03.07
SEEC	92.751-1	ERICK AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	60	DE 15.02.07 a 15.04.07
SEDS	95.994-4	CARLOS ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO	30	DE 09.02.07 a 10.03.07
SER	99.730-7	MARIA DO SOCORRO SOUSA DANTAS PIMENTEL	60	DE 05.02.07 a 05.04.07
SEAD	109.780-6	THERESA NEUMAN PEREIRA LIMA	60	DE 17.01.07 a 17.03.07
SEEC	116.299-3	ELIZABETE ALVES RICARDO BORGES	60	DE 05.02.07 a 05.04.07
SEEC	128.976-4	MARIA AUXILIADORA CLEMENTE DANTAS	30	DE 07.02.07 a 08.03.07
SEEC	129.300-1	ELIZETE ATHADEU MARINHO	20	DE 06.02.07 a 25.02.07
SEEC	129.383-4	MARIA ANGELA XAVIER DE MORAIS	60	DE 26.02.07 a 26.04.07
SEEC	131.376-2	MARIA DA PAZ DE FRANCA SILVA	45	DE 08.02.07 a 24.03.07
SEDH	133.641-0	EDNALDO PEREIRA DE BRITO	30	DE 09.02.07 a 10.03.07
SES	134.263-1	IVONE DE FATIMA DOS SANTOS LIMA	20	DE 07.02.07 a 26.02.07
SER	134.857-4	MARIA LENIANA ATAIDE FERNANDES	15	DE 22.03.07 a 08.03.07
SEEC	136.899-1	MARIA CLEIDE SOARES DE SOUZA	15	DE 01.02.07 a 15.02.07
SEDS	135.577-5	DELCE REIS DE ALMEIDA	15	DE 09.02.07 a 23.02.07

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 180/2007

EXPEDIENTE DO DIA 22.03.07

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
DPPB	59.190-4	WALACE OZIREZ COSTA	30	DE 01.02.07 a 02.03.07
SEEC	62.442-0	MARIA DE LOURDES VITERBINO BERNARDO	30	DE 07.02.07 a 08.03.07
SES	68.398-1	GORETE JANY ALVES PEREIRA	60	DE 01.02.07 a 01.04.07
SEEC	69.418-5	OTAVIA VILAR DE QUEIROZ	90	DE 14.02.07 a 14.05.07
SEEC	71.556-5	PAULA ANGELA ROLIM RAMALHO	30	DE 05.02.07 a 05.04.07
SEEC	78.590-3	MONICA MARIA COSRA FALCAO	90	DE 13.02.07 a 13.05.07
SEEC	79.074-5	NADJA MARIA GAMA	60	DE 01.02.07 a 01.04.07
SEG	83.055-1	JANETE GABRIEL DE FARIAS	30	DE 07.02.07 a 08.03.07
SEEC	86.137-5	JOSE ANDRADE FILHO	60	DE 01.02.07 a 01.04.07
SEPLAG	88.600-9	SELMA MARIA DA SILVA	90	DE 28.01.07 a 27.04.07
SEEC	88.756-1	JOAO DA GOMEIA SILVA	60	DE 12.02.07 a 12.04.07
SEEC	89.353-6	JOSE CELSO GOMES	90	DE 28.01.07 a 27.04.07
SEEC	89.582-2	MARIA VILMA COSME	90	DE 03.02.07 a 03.05.07
SER	97.367-0	RICARDO WAGNER CORREIA GUERRA	90	DE 09.02.07 a 09.05.07
SEEC	129.033-9	MARIA DE LIMA GUEDES	30	DE 09.02.07 a 09.04.07
SEEC	129.589-6	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA	60	DE 08.02.07 a 08.04.07
SEEC	133.789-1	MAUDE VILAR	60	DE 05.02.07 a 05.04.07
SEEC	136.161-9	RAIMUNDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	30	DE 05.02.07 a 05.03.07
SEEC	136.225-9	MARIA DO CARMO FEITOSA ALEXANDRINO	60	DE 18.02.07 a 18.04.07
SEEC	137.067-7	ELIETE ALVES CARDOSO	30	DE 07.02.07 a 08.03.07
SEDS	137.246-7	JOSE WELLINGTON RODRIGUES DE MOURA	60	DE 10.10.06 a 08.12.06
SES	150.247-6	MARIA JUDITH SOARES MATTIAS	90	DE 20.02.07 a 20.05.07
SEEC	651.302-6	MARIA DO CEU PEREIRA DE MEDEIROS	15	DE 02.10.06 a 16.10.06
SEEC	651.731-5	JULIO PEDRO DA SILVA	15	DE 09.10.06 a 23.10.06
SEEC	682.566-4	MARIA DA GUIA DA SILVA MEDEIROS	15	DE 04.10.06 a 18.10.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 181/2007

EXPEDIENTE DO DIA 22.03.07

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	74.206-6	MIRIAM MEDEIROS ROSEMBERG PEIXOTO	30	DE 22.09.06 a 21.10.06
SEEC	84.908-1	MARIA ARAUJO DE MEDEIROS GUEDES	30	DE 05.10.06 a 03.11.06
SEEC	87.212-1	SILVIA CRISTINA DE LUCENA LACERDA	15	DE 03.10.06 a 17.10.06
SEEC	92.619-1	FRANCISCA TRIGUEIRO DE ALMEIDA	15	DE 16.10.06 a 30.10.06
SEEC	114.529-1	MARIA RILVA DA SILVA ARAUJO	60	DE 09.10.06 a 07.12.06
SEEC	129.049-5	VERA LUCIA JERONIMO DOS SANTOS	15	DE 16.10.06 a 30.10.06
SEEC	129.113-1	JOSE SOUSA DE LUCENA	30	DE 02.10.06 a 31.10.06
SEEC	129.635-3	MARIA DA SALETE LIMEIRA	90	DE 16.10.06 a 13.01.07
SEEC	131.507-2	EVANICE DE LUCENA BARBOZA	15	DE 10.10.06 a 24.10.06
SEEC	132.071-8	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	30	DE 10.10.06 a 08.11.06
SEEC	132.670-8	MARIA DE FATIMA SOUSA DIAS	60	DE 31.10.06 a 29.12.06
SEEC	137.026-0	MARIA NEUMAN SILVA OLIVEIRA	15	DE 02.10.06 a 16.10.06
SEEC	137.196-7	KELVA JEAN VIANA DOS SANTOS	30	DE 25.10.06 a 23.11.06
SEEC	141.774-6	MARIA DE FATIMA ARAUJO LIRA	30	DE 13.11.06 a 12.12.06
SEEC	142.462-9	REILTA VIANA DOS SANTOS ANDRADE	30	DE 04.10.06 a 02.11.06
SEEC	142.466-1	TERCINA MARIA DA CONCEICAO	60	DE 05.10.06 a 03.12.06
SEEC	142.502-1	AURIZETE CONRADO DE MELO	30	DE 05.10.06 a 03.11.06
SEEC	143.447-1	EJAÍLMA DE OLIVEIRA	30	DE 16.11.06 a 15.12.06
SEEC	143.557-4	MARIA DO SOCORRO MENDES RIBEIRO	30	DE 22.11.06 a 21.12.06
SEEC	143.863-8	MARLY LOPES FERREIRA	30	DE 22.11.06 a 21.12.06
SEEC	144.665-7	IONE CLEIS GOMES DA COSTA	30	DE 22.11.06 a 21.12.06
SEEC	146.446-9	FRANCISCA ETELVINA MAIA DA SILVA	60	DE 23.10.06 a 21.12.06
SEEC	662.739-1	JOSE GERALDO DE CAVALHO	15	DE 13.11.06 a 27.11.06
SEEC	670.307-1	MARIA GORETE PESSOA DE ABREU	15	DE 10.11.06 a 24.11.06
SES	999.747-4	ERASMO CARLOS FERREIRA DE LIMA	15	DE 02.11.06 a 16.11.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 208/2007

EXPEDIENTE DO DIA 28/03/2007

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU o seguinte Processo de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO	DIAS	
SEAD	07.013.007-8	SEEC	MARIA DAS NEVES M. COSTA PAIVA	060.359-7	04.04.78 a 04.04.98	720

RESENHA Nº 209/2007

EXPEDIENTE DO DIA 29/03/2007

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL :

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
7.050.114-9	ANA MARIA RAMOS	141.214-1	SEEC
7.010.118-3	ANTONIO ULYSSES BENJAMIM DA NÓBREGA	87.985-1	SEEC
7.012.858-8	DARIA FERNANDES MARTINS SILVA	98.579-1	SEEC
7.012.919-3	DILMA DE SOUZA ADELAIDE	143.059-9	SEEC
7.010.785-8	DORALICE RODRIGUES DOS SANTOS	75.160-0	SEEC
7.012.873-1	FRANCISCA FORMIGA DINIZ	109.730-0	SECAP
7.012.893-6	FRANCISCO DE ASSIS SILVA CALDAS JUNIOR	94.944-2	SEIE
7.013.451-1	GERALDA AMANCIO NUNES	66.279-8	SEEC
7.013.105-8	GILMAR FERNANDES MAIA	142.487-4	SEEC
7.013.020-5	GISELE DO MONTE ANDRADE FONSECA	140.993-0	SEEC
7.012.569-4	IVANILDA LOPES DE SOUSA	141.132-2	SEEC
7.012.556-2	JOANA DARC DE SANTANA ANACLETO	137.081-2	SEEC
7.012.648-8	JOÃO DE SOUSA LIMA	144.489-1	SEEC
7.013.441-3	JOSÉ ADALBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA	85.532-4	SEEC
7.013.381-6	LÚCIA MARIA DA COSTA PINHEIRO	63.099-3	SEEC
7.060.016-3	MANOEL RIBEIRO DA SILVA NETO	81.742-2	SEEC
7.013.042-6	MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DA S. RODRIGUES	129.717-1	SEEC
7.013.475-8	MARIA DE FÁTIMA TORRES GUEDES	90.725-1	SEEC
7.013.173-2	MARIA DIONE DE QUEIROZ NUNES	54.310-1	SEEC

7.012.588-1	MARIA TELMA MENDONÇA	132.406-3	SEEC
7.012.881-2	MARIA ZULEIDE ALVES DA SILVA	84.280-0	SEEC
7.060.012-1	MARIZE FELIX AZEVEDO	145.369-6	SEEC
7.011.827-2	NADJA FIALHO DE ARAUJO	135.658-5	SEDS
6.019.185-6	RITA GONZAGA DO SACRAMENTO	85.234-1	SEEC
7.012.540-6	SALY SOUSA DA SILVA QUEIROZ	68.830-4	SEEC

RESENHA Nº 194/2007

EXPEDIENTE DO DIA 26/03/2007

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve Desaverbar as conversões de Licenças Especiais em Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESABERBAÇÃO		RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTE DA DESAVDO T.DE SERVIÇO			
					PERÍODO	DIAS	PERÍODO	Nº DIAS	SITUAÇÃO	
SEEC	136.070-1	ANA RITA DE LIMA	07.014.412-5	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 01.10.78 a 09.10.93 = 385	---	---	---
SEEC	86.310-6	JOSELA LINO DE LIMA	07.014.088-0	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 15.06.84 a 15.06.94 = 360	---	---	---
SEEC	81.441-5	JOSE RICARDO DA SILVA	07.013.849-4	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 17.08.82 a 17.08.92 = 360 De 18.08.92 a 18.08.97 = 180	---	---	---
SEEC	78.234-3	MARTA JERUSA MOREIRA	07.014.388-9	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 26.05.82 a 26.05.92 = 360	---	---	---
SEEC	81.489-0	MARIA DE LOURDES VALDEVINO E ARAUJO	07.014.092-8	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 18.08.82 a 18.08.92 = 360	---	---	---
SEEC	66.731-5	RONALDO TARGINO MOREIRA	07.014.241-6	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 17.04.78 a 17.04.88 = 360 De 18.04.88 a 18.04.93 = 180	---	---	---
SEDS	57.872-0	ZOZIMA OLIVIA MARQUES GUEDES	07.014.252-1	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 02.05.74 a 02.05.84 = 360	---	---	---

RESENHA Nº 203/2007

EXPEDIENTE DO DIA 26/03/2007

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em Tempo de serviço:

PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO	DIAS		
SEAD -	07.014.357-9	SEES	ARIBSVALDO PEDROSA MARQUES	02.05.81	02.05.91	360	
SEAD -	07.012.288-1	SES	IVONILDE TRIGUEIRO ROSADO	149.014-1	01.03.81	01.03.91	300

RESENHA Nº 204/2007

EXPEDIENTE DO DIA 27/03/2007

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Gerência, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEEC	07.014.401-0	71.935-8	ANTONIA MARINHO DE OLIVEIRA VAZ	---	---	093	---
SEDS	07.014.439-7	76.560-1	ADEMILSON MOREIRA DE ARAUJO	1.105	293	---	---
SEEC	07.050.135-1	72.171-9	JOSE IVAN DA SILVA	1.179	---	---	---
SES	07.014.554-7	149.222-5	JOSEFA AMADEUS DA SILVA	1.915	---	---	---
SEEC	07.013.685-8	96.835-8	KATIA MARIA DA SILVA COSTA	1.243	---	---	---
SEEC	07.014.517-2	128.463-1	MARIA SOARES PEREIRA DOS SANTOS	2.516	---	---	---
SEAS	07.014.304-8	68.572-1	MARIA OZANA DE OLIVEIRA SILVA	---	---	---	441

RESENHA Nº 200/2007

EXPEDIENTE DO DIA 27/03/2007

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve Desaverbar Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEEC	DORALICE FRANCISCA DO E. SANTO BARBOSA	87.576-7	07.050.141-6	EMPRESA PRIVADA	De 01.09.80 a 31.03.81	211
SES	JOSETE GALDINO BASTOS DE ACIOLINS	83.058-5	07.013.040-0	EMPRESA PRIVADA	De 01.04.81 a 21.01.84	1.021
SEEC	MARIA DO SOCORRO NICACIO DE SOUSA	84.300-8	07.013.818-4	EMPRESA PRIVADA	De 17.07.68 a 31.07.70	

SEDS	73.880-8	JOSE PEREIRA DA GUIA NETO	60	DE	03.02.07	à	03.04.07
SEEC	74.292-9	LUCIA DE F. GRISI DA C. VASCONCELOS	60	DE	05.02.07	à	05.04.07
SEDH	74.299-6	ROSANGELA MARIA BARBOSA PALITOT	30	DE	08.02.07	à	09.03.07
SER	76.821-9	SEVERINO MARIANO DA SILVA	60	DE	08.02.07	à	08.04.07
SEEC	88.746-3	CECILIA PEREIRA DA SILVA	60	DE	03.02.07	à	03.04.07
SEEC	91.297-2	JACQUELINE CARVALHO DE LUNA	60	DE	16.02.07	à	16.04.07
SEEC	92.022-3	LUCIA DE FATIMA R. DE LACERDA	30	DE	10.02.07	à	11.03.07
SEEC	92.238-2	MARIA DO SOCORRO A. BRANDAO	60	DE	24.02.07	à	24.07.07
SEEC	92.655-8	RUZENILDA ARABE RIMA	60	DE	11.02.07	à	11.04.07
SEAD	98.248-2	KILDIA MENDONÇA F. DO ABIAHY	60	DE	27.01.07	à	27.03.07
SEG	112.075-1	AUDILA FERREIRA DOS SANTOS	30	DE	26.01.07	à	24.02.07
SEDS	127.922-0	GETULIO DANTAS CARTAXO	15	DE	09.02.07	à	23.02.07
SEEC	129.926-3	LEDA BENEDITO DE SOUZA	30	DE	13.02.07	à	14.03.07
SEDS	133.204-0	MANOEL CARLOS DA SILVA NETO	30	DE	12.02.07	à	13.03.07
SEEC	144.753-0	JOSE DOMINGOS DE BARROS	30	DE	28.09.06	à	27.10.06
SEEC	144.986-9	MARIA NIETE DE MELO RESENDE	60	DE	21.12.06	à	18.02.07
SES	149.950-5	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	60	DE	01.02.07	à	01.04.07

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 184/2007

EXPEDIENTE DO DIA 29.03.07

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	68.993-9	CREUSA ANTONIA GOMES DA SILVA	90	DE 10.02.07 à 10.05.07
SEDH	77.921-1	EVANDRO MARCOS DE SOUSA	60	DE 07.02.07 à 07.04.07
SEEC	79.465-1	SUELY JORDAO CHAGAS DE MEDEIROS	30	DE 29.01.07 à 29.03.07
SEDH	80.446-1	KATIA DAS NEVES A. NEPOMUCENO	60	DE 11.02.07 à 11.04.07
SEEC	82.773-8	MARIA ALEXANDRINA B. DA SILVA	60	DE 09.02.07 à 09.04.07
SEDS	94.634-6	GILMAR PESSOA DE OLIVEIRA	60	DE 02.02.07 à 02.04.07
SEEC	86.297-5	ABEACY LACERDA ARAUJO	90	DE 01.02.07 à 01.05.07
SES	86.830-2	VILMA DA SILVA CABRAL DE SOUZA	90	DE 26.02.07 à 26.05.07
SEEC	88.539-8	ELIZA DE LIMA LOURENCO	90	DE 16.02.07 à 16.05.07
SEDS	91.410-0	JONAS RODRIGUES DA SILVA	30	DE 11.02.07 à 12.03.07
SES	93.134-9	GENY DA SILVA AVELAR	60	DE 31.01.07 à 31.03.07
SEEC	94.686-9	FRANCISCO XAVIER C. BRASILEIRO	30	DE 08.02.07 à 08.04.07
SEEC	120.330-4	MARIA LUCIA XAVIER MARTINS	90	DE 24.02.07 à 24.05.07
SEEC	128.555-6	MARIA ILZA MOREIRA FRANCO	60	DE 13.02.07 à 13.04.07
SEEC	132.881-6	MARIA FATIMA DE SOUZA	60	DE 05.02.07 à 05.04.07
SECAP	134.902-3	ANTONIO FAUSTINO DA SILVA FILHO	30	DE 30.01.07 à 28.02.07
SEDS	137.294-7	JARY CRUZ DE LIMA	60	DE 09.02.07 à 09.04.07
SEEC	144.092-6	MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA	90	DE 16.10.06 à 13.01.07
SEEC	144.347-0	MARIA DE LOURDES DA SILVA	60	DE 15.09.06 à 13.11.06
SEEC	144.753-0	JOSE DOMINGOS DE BARROS	30	DE 28.10.06 à 26.11.06
SEEC	144.839-1	MARIA DE LOURDES BEZERRA	30	DE 04.10.06 à 02.11.06
SEEC	144.999-1	JOSEFA FERNANDES DA SILVA	60	DE 29.09.06 à 27.11.06
SEDS	156.082-4	JAMES CILKERO COSTA TORRES	60	DE 05.10.06 à 03.12.06
SEDS	157.381-1	ANTONIO FIGUEIREDO FILHO	30	DE 25.09.06 à 24.10.06
SEEC	683.333-1	HELENA PEREIRA DA SILVA	15	DE 02.10.06 à 16.10.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 185/2007

EXPEDIENTE DO DIA 29.03.07

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	66.359-0	VALENTINA LEITE R. DE ALBUQUERQUE	60	DE 18.10.06 à 16.12.06
DPPB	74.167-1	LUCIA MARIA FARIAS DO REGO	90	DE 31.12.06 à 30.03.07
SEEC	74.525-1	JOAO HENRIQUE DE ALMEIDA	90	DE 17.02.07 à 17.05.07
SEEC	80.028-7	ELIZETE JOSE NUNES	90	DE 29.12.06 à 28.03.07
SEEC	82.518-2	ESPEDITA ALVES DE OLIVEIRA	30	DE 22.09.06 à 21.10.06
SEEC	91.267-1	FRANCISCO REGINALDO DA COSTA	60	DE 29.09.06 à 27.11.06
SES	98.409-4	MARIA DE FATIMA LINS	90	DE 18.10.06 à 15.01.07
SES	115.436-2	MARIA ELIENE GOMES DE MELO	60	DE 03.10.06 à 01.12.06
SEDS	127.340-0	ROSETE JORGE DE SOUSA	60	DE 03.02.07 à 03.04.07
SEEC	128.599-8	MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO	30	DE 09.02.07 à 10.03.07
SEEC	129.546-2	MARIA DE LOURDES FERREIRA	60	DE 04.02.07 à 04.04.07
SEEC	129.572-1	MARIA JOSE DOS SANTOS SOUSA	60	DE 11.01.07 à 11.03.07
SEEC	129.718-0	MARIA DE FATIMA GUERRA	60	DE 05.03.07 à 03.05.07
SEEC	129.936-1	SEVERINO VIEIRA DA SILVA	60	DE 11.02.07 à 11.04.07
SEEC	132.730-5	BERNADETE BRAZ SOARES	30	DE 18.10.06 à 16.11.06
SEEC	132.765-8	VERA LUCIA DE SOUSA FELISMINO	30	DE 12.02.07 à 13.03.07
SEDS	133.234-1	LINDOVAL DOS SANTOS ARAUJO	60	DE 03.02.07 à 03.04.07
SEDS	133.280-5	ADESALDO FERREIRA DOS SANTOS	90	DE 10.02.07 à 10.05.07
SEEC	136.855-9	CELINA DINIZ SOBRAL	30	DE 04.10.06 à 02.11.06
SEEC	141.034-2	MARIA ZENEIDE V. DE FIGUEIREDO	90	DE 09.01.07 à 08.04.07
SEEC	141.335-0	ELENILDA AMARAL DA SILVA VALE	30	DE 06.10.06 à 04.11.06
SEEC	141.346-5	GERALDA MARIA DOS SANTOS LIMA	30	DE 05.10.06 à 03.11.06
SEEC	141.384-8	MARIA SELMA DE SOUSA	60	DE 06.10.06 à 04.12.06
SEEC	141.520-4	MARIA LUCIA ALVES DE ABREU	60	DE 17.10.06 à 15.12.06
SEEC	141.526-3	MARIA SUELEY AUGUSTA LEITE	60	DE 14.10.06 à 12.12.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 186/2007

EXPEDIENTE DO DIA 29.03.07

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	56.805-8	FRANCISCA DE FATIMA PIRES	60	DE 02.10.06 à 30.11.06
SEEC	58.828-8	FRANCISCO FIRMINO	30	DE 11.10.06 à 09.11.06
SEEC	69.073-2	JOAO EVANGELISTA DE AQUINO	30	DE 25.09.06 à 24.10.06
SEEC	72.391-6	FRANCISCA ALVES DA SILVA	30	DE 06.10.06 à 04.11.06
SEEC	74.396-8	MARIA FRADE	60	DE 06.10.06 à 04.12.06
SEEC	75.079-4	JOSEFA FERREIRA DA SILVA	30	DE 01.10.06 à 30.10.06
SEEC	83.895-1	ALEXANDRINA SUASSUNA FIGUEIREDO	90	DE 29.09.06 à 27.12.06
SEEC	83.923-0	MARIA ZENILDE DIAS ARRUDA	60	DE 10.11.06 à 08.01.07
SEEC	85.475-1	EDELVITA RODRIGUES PEREIRA	45	DE 09.10.06 à 22.11.06
SEEC	85.566-9	MARIA DO SOCORRO BARREIRO	30	DE 04.10.06 à 02.11.06
SEEC	85.738-6	ANA MARIA FRANCELINO LEITE	30	DE 10.10.06 à 08.11.06
SEEC	87.713-1	RENATO MARIA DE AGUIAR	90	DE 01.10.06 à 29.12.06
SEEC	91.934-9	ZELIA MARIA AMARO MORAES	60	DE 29.09.06 à 27.11.06
SEEC	96.821-8	JOAO LEITE DA CRUZ	60	DE 13.10.06 à 11.12.06
SER	99.860-5	MANOEL MOREIRA DE CALDAS	30	DE 09.10.06 à 07.11.06
SEEC	104.564-4	JOAO FRANCISCO DE MENESES NETO	15	DE 03.10.06 à 17.10.06
SEEC	118.115-7	MARIA DO ROSARIO LEITE	30	DE 13.10.06 à 11.11.06
SEEC	118.157-2	MARIA JOSE WANDERLEY DE AZEVEDO	30	DE 02.10.06 à 31.10.06
SEEC	121.215-0	ANALIA MARIA OLIVEIRA GAMBARRA	60	DE 03.10.06 à 01.12.06
SER	127.095-8	TANIA MARIA DA ROCHA BATINGA	30	DE 01.09.06 à 30.09.06
SEEC	129.313-3	MARIA IVONE DA SILVA SOUZA	90	DE 30.09.06 à 28.12.06
SEEC	129.526-8	MARIA DE LOURDES BEZERRA	30	DE 04.10.06 à 02.11.06
SEEC	129.852-6	MERCIA DE LOURDES CAVALCANTI	30	DE 04.10.06 à 02.11.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 187/2007

EXPEDIENTE DO DIA 29.03.07

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	59.230-7	RITA SOARES DE ALMEIDA	30	DE 09.10.06 à 07.11.06
SEDS	62.760-7	ROSANE MARIA LIMA ONOFRE	15	DE 14.02.07 à 28.02.07
SEEC	64.433-1	ZELIA MARIA DO O LUCENA	30	DE 11.12.06 à 09.01.07
SEEC	65.120-6	FRANCISCA BERNADETE BERNARDINO	30	DE 29.08.06 à 27.09.06
SEEC	73.559-1	MARIA SOARES DA SILVA	30	DE 16.10.06 à 14.11.06
SEDS	76.502-3	RITA DE CASSIA MACEDO	30	DE 09.02.07 à 10.03.07
SEEC	79.000-1	MARTA CLEONIA DA SILVA	30	DE 01.02.07 à 02.03.07
SEEC	79.535-6	TANICA VIRGINIA B. DO NASCIMENTO	30	DE 13.02.07 à 14.03.07
SEEC	81.196-3	SONIA MARIA SIQUEIRA SEABRA	30	DE 05.02.07 à 06.03.07
SEDS	82.749-5	MOACIR FIRMINO DE OLIVEIRA	15	DE 26.12.06 à 09.01.07
SEEC	82.945-5	ANTONIO CAETANO DE BRITO	30	DE 18.09.06 à 17.10.06
SEAD	83.337-1	JOSINEIDE DE OLIVEIRA NUNES	20	DE 20.01.07 à 17.02.07
SEEC	83.659-1	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	30	DE 16.10.06 à 14.11.06
SEEC	83.817-9	VERA LUCIA GOMES DE FIGUEIREDO	30	DE 30.11.06 à 29.12.06
SEEC	84.346-6	ELLEN CHRISTINE DE M BORGES	60	DE 15.11.06 à 13.01.07
SEEC	84.498-5	OZENI FERREIRA DA SILVA	30	DE 18.09.06 à 17.10.06
SEEC	84.543-4	MARIA DA CONCEIÇÃO AUGUSTA	30	DE 20.11.06 à 19.12.06
SEEC	85.125-6	MARIA REJANE CASTRO DO AMARAL	30	DE 22.02.07 à 23.03.07

SEEC	85.421-2	HILDA SANTOS COSTA	30	DE	22.02.07	à	23.03.07
SEEC	85.485-9	SILVANIA MARIA D. FREITRAS ESTRELA	30	DE	26.09.06	à	25.10.06
DPPB	91.462-2	VALERIA CLEMENTINO DE A. LUNA	30	DE	02.11.06	à	01.12.06
SEEC	92.936-1	ROSALIA MARIA DA SILVA	30	DE	29.01.07	à	27.02.07
SETDE	93.795-9	KALINA MARCIA BOUDOUX SILVA	30	DE	12.02.07	à	13.03.07
SECAP	96.196-5	MARIA DA LUZ FERNANDES SILVA	30	DE	12.02.07	à	13.03.07

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº0505 - T

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 2808/04, e tendo em vista determinações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 06916/05;

RESOLVE, retificar ato de pensão publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 03/12/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA a JONATHA OLIVEIRA BORGES DA CUNHA e JERSIKA OLIVEIRA BORGES DA CUNHA, beneficiário do ex-servidor falecido MELQUISEDEQUE MAGALHÃES DA CUNHA, matrícula nº 91.367-7, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 27 de setembro de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 28 de março de 2007.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 445

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 1336-05, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 07382/05.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 21/07/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DO CARMO PEIXOTO BRAZ, Professora, matrícula nº 61.278-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC nº 39/85 e art. 191 da LC nº 58/03 c/c a Lei 6.549/97, art. 4º - Parecer Normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 28 de março de 2007.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 764

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 1315-05, e tendo em vista determinações Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 07343/05;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 28/09/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA FÉLIX, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 78.548-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I e II, §1º, I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 28 de março de 2007.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 716

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 04000542-9/SAD, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 07397/05.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 15/09/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora HILDA MARIA DE SOUSA DE BRITO, Professora, matrícula nº 65.937-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, incisos I e II, §1º, I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 28 de março de 2007.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 568

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 1946-05, e tendo em vista determinação do Tribunal de

II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 567-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARILENE DA SILVA PEREIRA**, Enfermeira, matrícula nº 64.690-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 196**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6678-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RAIMUNDA ANA DE SOUSA**, Professora, matrícula nº 46.389-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 197**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7698-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA MARQUES DE OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 73.020-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 198**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3744-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **ROSIMERE BEZERRA DE CARVALHO SILVA**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 661.174-5, lotada na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, conforme o disposto no art. 40, §1º, I *in fine* da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 199**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9102-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IVANEIDE MARIA DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº 75.119-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 200**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5520-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NEUSA MARIA FERREIRA DA COSTA**, Professora, matrícula nº 72.114-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 201**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 492-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA CARMEM ÂNGELO CAVALCANTI LINS**, Administrador, matrícula nº 66.321-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 2º, caput, I, II, III e §1º C/C os §§ 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 202**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2282-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NUCILA MEDEIROS**, Professora, matrícula nº 81.769-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 203**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1193-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA NÉLMA**, Professora, matrícula nº 71.415-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 204**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1081-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ ISRAEL DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 87.351-9, lotado na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 205**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8027-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES DE SÁ SERRÃO**, Professora, matrícula nº 91.809-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 206**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1386-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELENI REMÍGIO DA SILVA**, Professora, matrícula nº 53.113-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 207**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8800-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IRENE SOARES ANDRADE**, Professora, matrícula nº 70.225-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 208**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1146-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº 64.667-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 209**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1434-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARGARIDA ROLIM GONÇALVES**, Professora, matrícula nº 66.217-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 210**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3326-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MANOEL SOARES BEZERRA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 91.389-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 211**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1619-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ALBANICE UCHOA DANTAS, Psicóloga, matrícula nº 612.317-1, lotada no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 212**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4520-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ DE ANGELIM, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 150.208-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 213**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4475-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 56.390-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 214**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 991-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA EUNICE DE ABREU TEMOTEO, Professora, matrícula nº 65.064-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 215**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2284-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS DORES FERREIRA FERNANDES, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.052-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 216**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5692-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA MARLENE BARBOSA DOS SANTOS, Professora, matrícula nº 59.348-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 217**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 719-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOSEFA BERNARDO BARBOSA, Professora, matrícula nº 130.857-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 218**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1272-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ESPEDITO GABRIEL DA SILVA, Vigia, matrícula nº 148.601-2, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 219**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8172-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CÉLIA MARIA ALVES DE AGUIAR, Professora, matrícula nº 72.137-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 220**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1135-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA, Professora, matrícula nº 84.763-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 221**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1137-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA LINS DE ALMEIDA, Professora, matrícula nº 68.855-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 222**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 724-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA INÊS VIEIRA PINHEIRO, Professora, matrícula nº 56.273-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 223**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 806-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARINHA FRANCO DE CARVALHO, Professora, matrícula nº 58.982-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 224**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 814-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA FÁTIMA DE ALENCAR, Professora, matrícula nº 61.869-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 225**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1347-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA APARECIDA ESTRELA LACERDA, Professora, matrícula nº 69.303-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 226**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 799-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, Professora, matrícula nº 85.377-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 227**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8909-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA GOMES**, Professora, matrícula nº 63.104-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 8º, I, II, §1º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I, art. 154 e art. 197, XV, todos da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 27 de março de 2006

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 228**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9315-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES LUCAS SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 129.864-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04**.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 229**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8468-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANGELITA ALVES DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 62.752-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 41/03**, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I e 210 da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 27 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 230**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7873-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **UMBELINA DE SÁ MENDES**, Professora, matrícula nº 61.608-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04**.

João Pessoa, 29 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 231**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 931-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CARMO DE LACERDA SOUSA**, Agente Administrativo, matrícula nº 96.569-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04**.

João Pessoa, 29 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 232**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10258-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ODACI MARTINS DE ARAÚJO**, Professora, matrícula nº 91.832-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04**.

João Pessoa, 29 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 233**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8945-06,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **IVALDO DOMINGOS DOS SANTOS**, Impressor, matrícula nº 128.060-1, lotado na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04**.

João Pessoa, 29 de março de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 234**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2178-05,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **HELENA MARIA DA SILVA FERREIRA**, Supervisor Educacional, matrícula nº 58.200-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04**.

João Pessoa, 29 de março de 2007

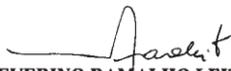

SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº042-2007

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
1838-07	CÍCERO DE LUCENA FILHO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	146.074-9
1755-07	MARIA DE LOURDES PESSOA MILANEZ	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	274.644-1
1722-07	SELDA FALCONE RIBEIRO COUTINHO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	963.177-1
11051-06	PRICILA NUNES DE FARIAS LEITE	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	964.831-3
1720-07	DIVANETE CRISTINA PESSOA DE FIGUEIREDO AGRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	962.474-1
11083-06	MARIA DE FÁTIMA COSTA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	69.962-4
10823-06	MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS DANTAS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	67.412-5
7228-06	TEREZINHA RICARTE DE OLIVEIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	51.785-2
8578-06	MARIA JOSÉ BEZERRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	63.902-8
9531-06	MARIA DE FÁTIMA LIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	68.432-5
9045-06	MARIA DE LOURDES PAIVA NUNES	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	69.498-3
12253-06	VALDEMAR JOSÉ FILHO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	512.616-9
11332-06	RENÉ AMARO FORMIGA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	137.957-7
9907-06	MARIA CILENE DE SOUSA LIMA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	56.230-1
11350-06	MARIA DO SOCORRO TRAVASSOS COSTA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	59.462-8

João Pessoa, 29 de março de 2007


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/PB

Resolução nº 328

João Pessoa, 26 de março de 2007.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.313 de 19 de dezembro de 2002;
- Considerando a Portaria do Ministério da Saúde 1.824 de 02 de setembro de 2004;
- Considerando que no estado da Paraíba a incidência de casos de Aids se encontra em situação intermediária entre os Estados do Nordeste;

em situação intermediária entre os Estados do Nordeste;
• Considerando a necessidade de identificar acomodações disponíveis em Casas de Apoio para adultos vivendo com HIV/Aids;
• Considerando a decisão da plenária desta Comissão Bipartite Estadual, reunida no dia 26 de março de 2007.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Casa de Apoio para adultos que vivem com HIV/AIDS no Estado da Paraíba, que contempla duas Casas de Apoio, sendo:

- 01 (uma) em Campina Grande – A Casa de Apoio Célia Brechó”, mantida pela Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS, Núcleo Campina Grande – RNP+CG e
- 01 em João Pessoa, a ser definida mediante edital de seleção.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Geraldo de Almeida Cunha Filho
Presidente da CIB-E/PB

Resolução nº 330

João Pessoa, 26 de março de 2007.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,

• Considerando o parecer favorável do Núcleo de Odontologia da Coordenação de Saúde – SES/PB;
• Considerando a pactuação estabelecida na 141ª reunião ordinárias desta Comissão Bipartite do dia 26 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Tipo I e Laboratório de Prótese Dentária para o Município de Bananeiras.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução nº 331

João Pessoa, 26 de março de 2007.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, no uso de suas atribuições legais e,

• Considerando o parecer favorável do Núcleo de Odontologia da Coordenação de Saúde – SES/PB;
• Considerando a pactuação estabelecida na 141ª reunião ordinárias desta Comissão Bipartite do dia 26 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Tipo I e Laboratório de Prótese Dentária para o Município de São José dos Ramos.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução nº 331

João Pessoa, 26 de março de 2007.

• Considerando o parecer favorável do Núcleo de Odontologia da Coordenação de Saúde – SES/PB;

• Considerando a pactuação estabelecida na 141ª reunião ordinárias desta Comissão Bipartite do dia 26 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Tipo I e Laboratório de Prótese Dentária para o Município de São José dos Ramos.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Geraldo de Almeida Cunha Filho
Presidente

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE-CIB

Resolução 329

João Pessoa, 26 março de 2007

O Presidente da Comissão Intergestora Bipartite, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

- Considerando a Portaria nº 699/GM, de 30 de março de 2006, que em seu artigo 2º, § 1º, institui a unificação total dos processos de pactuação de indicadores para o ano de 2007;
Considerando a necessidade de estabelecer os fluxos e rotinas do processo unificado de pactuação dos indicadores do Pacto pela Saúde;
Considerando a Portaria nº 91/GM, de 10 de janeiro de 2007, que disciplina prazos para pactuação, para cooperação técnica e para análise e homologação dos pactos municipais;
Considerando a decisão da Plenária desta Comissão, Reunião Ordinária ocorrida no dia 26 de março de 2007,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir um único processo de pactuação, unificando o Pacto da Atenção Básica, o pacto dos indicadores da Programação das Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde - PAV/VS e os indicadores propostos no Pacto pela Saúde, no estado da Paraíba.

Art. 2º - Estabelecer cronograma das etapas da Pactuação com os Municípios do Estado da Paraíba, baseado na Portaria nº 91/GM/MS, de 10 de janeiro de 2007 :

I - Definir que o prazo para pactuação, alimentação e validação no SISACTO, para os municípios até o dia 16 de abril de 2007;

II- Definir que o período para análise e homologação pelos técnicos da SES-PB, de 17 à 23 de abril de 2007;

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução CIB/PB Nº332/ 2007

João Pessoa, 26 de março de 2007

O Presidente da Comissão Intergestora Bipartite, no uso das atribuições e,

- Considerando a necessidade de realização de campanha de vacinação anti-rábica animal, campanha de vacinação contra a Influenza e campanha de vacinação contra poliomielite em duas etapas previstas na Programação de Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde - PAP-VS;
Considerando a decisão Plenária desta Comissão, tomada na 141ª Reunião Ordinária ocorrida dia 26 de março de 2007

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o repasse fundo a fundo para a campanha de vacinação anti-rábica animal, campanha de vacinação contra a Influenza e campanha de vacinação contra poliomielite em duas etapas. Vacinação para os municípios certificados nas ações de Vigilância em Saúde do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Resolução CIB/PB Nº333/ 2007

João Pessoa, 26 de março de 2007

O Presidente da Comissão Intergestora Bipartite, no uso das atribuições e,

- Considerando a Portaria GM nº 1.172 de 15 de junho de 2004 que regulamenta a NOB SUS 01/96 no que se refere as competências da União, Estados e Municípios, na área de Vigilância em Saúde, define a sistemática de financiamento e da outras providências.
Considerando a decisão Plenária desta Comissão, tomada na 141ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 26 de março de 2007,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar as ações de Vigilância em Saúde que serão desenvolvidas no ano em curso de acordo com a Programação de Ações Prioritárias da área de Vigilância em Saúde - PAP-VS que se encontra anexa a esta resolução;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

General de Almeida da Cunha Filho
Presidente da Comissão

Secretaria de Vigilância em Saúde

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 2007

Table with columns: AÇÃO, PARÂMETROS, METAS, METAS PB. Rows include: 1. Notificação, 2. Investigação, 3. Diagnóstico laboratorial de doenças, 4. Vigilância Ambiental, 5. Vigilância de Doenças Transmissíveis por Vetores e Zoonoses, 6. Vigilância de Doenças, 7. Campanhas, 8. Monitoramento de agravos de relevância epidemiológica, 9. Divulgação de informações epidemiológicas.

Table with columns: Item, Descrição, Critérios, Observações. Rows include: 10. Alimentação e Manutenção de Sistemas de Informação, 11. Acompanhamento da PAP-VS, 12. Procedimentos de Vigilância Sanitária.

Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso nº CRF- 573/2005

Acórdão nº 044/2007

- 1º Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
2º Recorrente : DISTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
1º Recorrida : DISTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
2º Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE ITABAIANA
Autuante : ZENILDO BEZERRA
Relator : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

FALTA DE LANÇAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS - Presunção "juris tantum" de omissão de vendas

Nos termos da legislação de regência, a ocorrência de entrada de mercadorias não contabilizada, autoriza a presunção legal de que elas foram vendidas sem o pagamento do imposto correspondente. Lançamento retificado para dedução do crédito fiscal, e exclusão de notas fiscais objeto de outras autuações. Mantida a decisão recorrida com ajuste no crédito tributário lançado de ofício. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do relator, pelo recebimento dos recursos de OFÍCIO, por regular, e VOLUNTÁRIO, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo PROVIMENTO PARCIAL DE AMBOS, para alterar o quantum do crédito tributário exarado na decisão de primeira instância, porém, mantendo a PARCIAL PROCEDÊNCIA do Auto de Infração nº 2002.000019199-03, lavrado em 27 de maio de 2002, complementado pelo Termo de Infração Continuada de fl. 37, contra a empresa DISTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CCICMS/PB sob o nº 16.130.976-3, nos autos qualificada, tornando exigível o crédito tributário no quantum de R\$ 4.186.848,07 (quatro milhões e cento e oitenta e seis mil e oitocentos e quarenta e oito reais e sete centavos), sendo R\$ 996.868,59 (novecentos e noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) de ICMS, por infringência aos arts. 158, I e 160, I, c/fulcro no art. 646, todos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e R\$ 1.993.737,18 (um milhão e novecentos e noventa e três mil e setecentos e trinta e sete reais e dezoito centavos) de multa por infração, acrescida de duas recidivas, no percentual de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$ 1.196.242,30 (um milhão e cento e noventa e seis mil e duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), com fundamentos nos arts. 82, V, "a", e 87, parágrafo único, ambos da Lei nº 6.379/96, ao tempo em que cancelo, por indevido, o montante de R\$ 2.136.635,46 (R\$ 712.211,82 de ICMS e R\$ 1.424.423,64 de multa por infração), lastreado nas razões expendidas neste voto.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.
Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 16 de fevereiro de 2007.

JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros, JOSÉ DE ASSIS LIMA, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 413/2006

Acórdão nº 045/2007

- Recorrente : COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NEVES LTDA.
Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO
Autuante : ALVARO DE SOUZA PRAZERES
Relator : CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - Vícios Formal e Material.

Sendo constatados vícios quanto à natureza da infração e pessoa do infrator, necessário se faz, para salvaguardar os interesses da Fazenda Estadual, anular o auto de infração determinando a realização de

outro procedimento fiscal. Reformada a decisão singular. Auto de Infração Nulo.
RECURSO ORDINÁRIO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

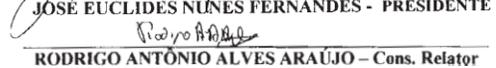
A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do relator, pelo recebimento do recurso **ORDINÁRIO**, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo seu **PROVIMENTO**, para que seja reformada a decisão recorrida que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração de Estabelecimento nº **93300008.09.00000123/2006-81**, lavrado em 10.03.2006 (fls. 08), contra a empresa **COMERCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NEVES LTDA.**, CCICMS nº 16.133.692-2, para considerá-lo **NULO**, eximindo-a de quaisquer ônus oriundo do presente contencioso tributário.

Ao tempo em que, com fulcro no **art. 12, inciso II, alínea "d"**, do Regulamento do Conselho de Recursos Fiscais, aprovado pelo Decreto nº 24.133/2003, de 26 de maio de 2003, **DETERMINAM** a realização de novo procedimento fiscal, desta feita com a correta descrição da natureza da infração e/ou pessoa do infrator.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 16 de fevereiro de 2007.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros, , JOSÉ DE ASSIS LIMA, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.



ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 444/2005

Acórdão nº 046/2007

Recorrente : PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante : CLOVES TADEU DE BRITO MARINHO
Relator : CONS.: JOSÉ DE ASSIS LIMA

PREJUÍZO BRUTO - Estorno do crédito fiscal.

O sujeito passivo deverá efetuar o estorno do crédito sempre que o serviço tomado ou a mercadoria entrada no estabelecimento for objeto de saída com base de cálculo inferior à operação de entrada. "In casu", ajuste realizado alterou para mais o valor do crédito tributário lançado de ofício. Contudo, foi mantida a acusação pelo valor original, em virtude de não ser admitida em direito processual tributário sentença "ultra petita". Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Procedente.

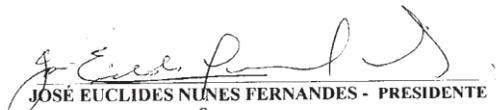
RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do relator, pelo recebimento do recurso **VOLUNTÁRIO** por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para manter inalterada a sentença exarada na instância singular que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração nº 2004.000024941-67, de 20.08.2004, lavrado contra a empresa **PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.**, CCICMS nº 16.131.646-8, devidamente qualificada nos autos, para tornar exigível o crédito tributário no importe de **R\$ 130.479,21 (cento e trinta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos)** sendo **R\$ 43.493,07 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e sete centavos)** de ICMS, com supedâneo no art. 85, III, § 3º, II, do RICMS-PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97 e **R\$ 86.986,14 (oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos)** de multa por infração, nos termos do art. 82, V, "h" da Lei nº 6.379/96.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 16 de fevereiro de 2007.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

JOSÉ DE ASSIS LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros, , RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.



ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 203/2006

Acórdão nº 047/2007

Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Recorrida : AUVESA VEÍCULOS LTDA.
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante : FERNANDO CEZAR BARBOSA DA ROCHA
Relator : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. Operações interestaduais com veículos automotores novos.

Nas operações interestaduais com veículos automotores novos e seus acessórios, provenientes do fabricante para seu revendedor, a base de cálculo do ICMS-Substituição Tributária está definida no Convênio ICMS 132/92. In casu, sobreveio a sucumbência do crédito tributário lançado de ofício, visto que os cálculos efetuados pela fiscalização não se amoldam à legislação que rege a espécie. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Improcedente.

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do relator, pelo recebimento do recurso **HIERÁRQUICO**, por regular, e quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para manter inalterada a decisão exarada pela instância prima, que julgou **IMPROCEDENTE** o Auto de Infração de Estabelecimento nº 93300008.09.00001923/2005-39, lavrado em 02/08/2005, contra a empresa **AUVESA VEÍCULOS LTDA.**, devidamente qualificada nos autos, desobrigando-a de quaisquer ônus decorrentes do presente feito fiscal.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 16 de fevereiro de 2007.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros, , RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e JOSÉ DE ASSIS LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.



ASSESSOR JURÍDICO

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA nº 41/PGE

João Pessoa, 26 de março de 2007

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **02 de abril a 01 de maio de 2007, 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares** ao servidor **JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, matrícula nº 76.169-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2004/2005**.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 42/PGE

João Pessoa, 26 de março de 2007

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **02 de abril a 01 de maio de 2007, 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares** à servidora **SHEILA SURUAGY AMARAL GALVÃO**, matrícula nº 156.360-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2005/2006**.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

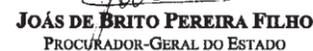
PORTARIA nº 43/PGE

João Pessoa, 27 de março de 2007

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **02 de abril a 01 de maio de 2007, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** ao servidor **VALMAR MAGALHÃES DE ARAÚJO**, matrícula nº 90.063-0, Técnico de Nível Médio, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2004/2005**.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA


JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

diariooficial@uniao.pb.gov.br

3218.6518

